Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 203

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 5

Na sessão de hoje, foi encerrada a 1.ª discussão do projecto concedendo amnistia aos implicados nos recentes successos revolucionarios de Sergipe e Matto Grosso.

Não houve numero para votação.

Camara dos deputados

Rio, 5

Na sessão de hoje, ficaram encerradas as discussões de varios projectos concedendo licenças e creditos.

Não houve numero para votações.

Ministerio da agricultura

Rio, 5

Começará amanhan na camara dos deputados a discussão do projecto creando o ministerio da agricultura e do commercio.

Guarda nacional de Pernambuco

Rio, 5

O *Diario Official* publicou o decreto creando uma brigada da guarda nacional no municipio de Nazareth, desse Estado.

O congresso nacional

Rio, 5

E' provavel que amanhan, sexta e sabbado não haja sessão no senado e na camara.

Chefe de policia

Rio, 5

Consta que o dr. Cicero Seabra, juiz desta capital, será nomeado chefe de policia, na vaga do desembargador Espinola.

7 de setembro

Rio, 5

Depois de amanhan haverá recepção no palacio do Cattete.

Os officiaes superiores do exercito e da armada irão cumprimentar o presidente da Republica.

Em commemoração áquella data, sua exc. assignará diversos perdões de sentenciados de marinha e de guerra.

Estradas de ferro

Rio 5

O *Diario Official* publica o acto presidencial approvando o orçamento das obras das estradas de ferro central do Recife a Limoeiro.

Dr. Lauro Muller

Rio, 5

Chegou a Bello Horisonte o dr. Lauro Muller, ministro da industria, sendo recebido com grandes festas.

O governo de Minas

Rio, 5

Partem hoje, á noite, para Bello Horisonte senadores, deputados, magistrados e outros que vão assistir no dia 7 á posse do dr. João Pinheiro, presidente eleito de Minas Geraes.

Os guardas das alfandegas

Rio, 5

O dr. Carvalho Chaves, deputado pelo Paraná, apresentou hoje na camara um projecto elevando de 25 % os vencimentos dos guardas das alfandegas de todos os Estados.

Levante de presos

Rio, 5

Hontem, á noite, occorreu um levante de sentenciados recolhidos á casa de correcção.

Um guarda deste estabelecimento foi gravemente ferido.

Tentativa de suicidio

Rio, 5

Tentou suicidar-se, dando um golpe de navalha nas veias o professor Armando Faria.

O seu estado é grave.

A justiça do Districto Federal

Rio, 5

Para o logar de desembargador da côrte de appellação, vago pela ascenção do dr. Manoel Espinola do Supremo Tribunal Federal, virá o juiz dr. Enéas Galvão, que será substituido pelo dr. Raja Gabaglia.

Cambio

Rio, 5

O cambio fechou hoje a 16 15/16.

EXTERIOR

Sanatorio

Lisboa, 5

O rei d. Carlos e a rainha d. Amelia irão á cidade da Guarda assistir á inauguração de um sanatorio.

Trovoadas

Lisboa, 5

Têm caido fortes trovoadas em diversos pontos do reino.

Contra a tuberculose

Lisboa, 5

Reunir-se-á no Porto em abril de 1907 o congresso da liga contra a tuberculose.

Fallecimento

Lisboa, 5

Falleceu a mãe do famoso Mousinho de Albuquerque.

Congresso importante

Pariz, 5

Foi inaugurado em Genebra o congresso internacional do saneamento e salubridade das habitações.

Santos Dumont

Pariz, 5

Tem obtido extraordinario exito o novo aeroplano do sr. Santos Dumont.

Greve

Madrid, 5

Está terminada a greve dos mineiros de Bilbáo.

Companhia de navegação

Berlim, 5

A companhia de navegação Hamburg-America creará um serviço de paquetes entre Genova e os portos da America do Sul.

Naufragio

Nova York, 5

Naufragou na ilha Orca o cruzador *Brostou*.

A situação da Russia

S. Petersburgo 5

Soffreu a identificação anthropometrica a senhorita Zenaide, assassina do general Min.

Fallecimentos

Buenos Aires, 5

Falleceram o coronel Domingues, chefe de policia, em consequencia de uma apoplexia, e o dr. Banabed Lyver, antigo deputado.

Vaia

Buenos-Aires, 5

Em Corrientes foi vaiado um soldado brazileiro, pertencente ás forças do coronel Basilio Pyrrho.

Eliu Root

Lima, 5

O sr. Eliu Root é esperado nesta capital, no proximo domingo.

Ainda o sr. Root

Santiago, 5

O sr. Eliu Root chegou a Valparaiso, sendo recebido com expressivas demonstrações de apreço.

S. exc. deu dez mil dollars de soccorros ás victimas do terremoto.

Um vulcão

Santiago, 5

Acha-se em erupção o vulcão de S. Felippe.

Encalhe

Santiago, 5

Dizem de Puntarenas ter encalhado na ilha Mart o paquete *Abbey Holme*.

7 de setembro

Montevidéo, 5

A colonia brazileira festejará a data de 7 de setembro com um grande banquete.

DE TUDO E DE TODOS

O joven dr. Maisonneuve e sua these sensacional

Ora, aqui têm os senhores o que se póde realmente chamar o supplicio dum noticiarista de jornal.

O tal bolo ou nó na garganta, de que tanto se queixam as pobres hystericas, não ha de ser peor do que o que nos impõe S. M. o Pudor, quando certos assumptos escabrosos da vida da humanidade soffredora, nos toca em sorte vulgarizar no interesse de todos.

E' preciso attender ao meio em que se escreve, á decencia jornalistica, a tantas conveniencias, emfim, que o animo fallece.

Gastei seguramente metade da noite a catar a palavra honesta capaz de substituir nesta séca de linguagem brazileira á feia e asquerosa palavra que audaciosamente sôa com ares muito solennes até no seio da familia, e que um pobre diabo de matuto, só confusamente, baixando a voz, entre arrepios de medo, articulou-me certa vez ao ouvido, para explicar-me a doença de um seu filho rapaz, ás portas da morte.

— E que tem elle ?—perguntára eu.

«*Cifras*, seu dotô, é *cifras* !» respondeu me a chorar o misero pae.

Na Allemanha, a palavra é considerada uma indecencia ; pelo menos, na familia,—conforme affirmou-me um dos de lá.

— E se somos forçados alguma vez a alludir ao mal, empregamos o vocabulo *Lustseuche* ; molestia ou doença (*seuche*), da volupia ou do goso (*Lust*).—

Por sua vez, os francezes usam de *Avarie avariés* onde nós usamos os outros dois feios vocabulos.

....

Pois é da «avaria» humana que trata a celebre these do joven dr. Maisonneuve e que tanto ruido tem causado em França.

Traduzo a ligeira synthese do jornal francez que me fornece o informe.

Quando digo—traduzo—, comprehendam que resumo apenas.

Antes da famosa these, os doutores Roux e Metchnikoff, após reiteradas experiencias, tinham demonstrado que a pomada mercurial *de* calomelanos, empregada em fricções, uma, ou *até mesmo 18 horas* após a inoculação do virus, impede a eclosão da... *avaria* nos simios.

Todavia, muitos competentes affirmavam que taes experiencias não dariam por ventura o mesmo resultado no homem.

Foi então que o actual doutorado Paulo Maisonneuve, naquelle tempo simples estudante, offereceu-se heroicamente, em beneficio da sciencia e da humanidade, aos drs. Roux e Metchnikoff para servir de objecto das mesmas experiencias e do mesmo tratamento, por elles victoriosamente feitas sobre macacos.

Os dois sabios hesitaram a principio. Depois, no dia 1.º de fevereiro deste anno, decidiram-se a inocular o virus no sr. Maisonneuve. A inoculação foi praticada pelo professor Metchnikoff, assistido dos drs. Roux, Queyrat, Sabouraud e Salmon.

O joven estudante, submettido ao tratamento, saiu completamente indemne, e aos 8 de maio o inoculador enviava á Academia de Medicina sua communicação acerca do resultado obtido. Alguns boatos sobre o estado de saúde do sr. Maisonneuve foram officialmente desmentidos no dia 31 do mesmo mez por uma carta do dr. Roux, director do «Instituto Pasteur», dirigida ao jornal *Le Temps*.

«E hoje, 170 dias após as inoculações, o joven e ousado doutor continúa a nada sentir da terrivel prova a que voluntariamente se sujeitou.

O sr. Paulo Maisonneuve conta apenas 24 annos, pois nasceu em Nantes a 13 de fevereiro de 1882 ; é neto do celebre dr. Maisonneuve, cirurgião que foi, em chefe, do «Hôtel Dieu» de Pariz.

Alto, magro, de physionomia franca, sua apparencia é das mais sympathicas. Elle apresentou-se a um jury presidido pelo professor Gaucher, e composto do professor Roger e dos doutores Richaud e Mauclaire.

Em sua these, cujo caracter technico e muito especial não se presta a uma analyse minuciosa, o sr. Maisonneuve trata de maneira completa a questão da prophylaxia experimental do morbus venereo.

Numa parte historica muito documentada, lembra que o mercurio já era empregado como remedio curativo no principio do seculo XVI Gosavam tambem de muito favor o vinho branco, o vinagre e o sumo do limão. Mas foi principalmente em nossos dias que as pomadas mercuriaes, como meio preventivo, foram recommendadas.

O sr. Maisonneuve cita em apoio os methodos dos drs. Behrmann e Cohn, na Allemanha, de Guiarde e Bonnet, em França.

Termina com um interessante capitulo sobre o contagio da... *avaria* profissional, onde assignala os serviços que o uso da pomada *de* calomelanos é chamado a prestar a todos aquelles cuja profissão expõe diariamente ao contagio, taes como os medicos, os dentistas, as assistentes, os enfermeiros, etc.

No curso das observações que apresentaram sobre essa these, todos os membros do jury renderam homenagem ao heroismo do joven candidato.

— O sr. começa na carreira medica, —diz-lhe o presidente Gaucher,—por um acto heroico.—Todos assignalam egualmente certas reservas sobre o fundo da doutrina exposta e sobre as conclusões que dellas são deduzidas ».

Roger acha que duma só experiencia, não se pode tirar a efficacia absoluta do tratamento e o sr. Richaud emitte duvidas sobre o modo de acção attribuido ao mercurio no caso em questão. Mas os examinadores não vizam directamente á sensacional these do dr. Maisonneuve, tendo-lhe conferido o grau e a menção «optimamente satisfeito», *que é a melhor nota lançada* pela faculdade.

Eu, tambem, (com licença para o solecismo), nada entendo do riscado.

Não sei se Venus e Mercurio, nos tempos do Olympo, teriam vivido em cordiaes relações: ella, mãe do Amor e nascida só para o Amor, e elle, todo entregue ao commercio, á eloquencia e á caudilhagem dos ladrões... (tambem, se me perguntassem qual era a cara dessa gente, ia jurar que sei tanto como vocemecês !).

Cá, pelo que diz respeito á minha muito apagada pessôinha, tenho ainda bem de memoria aquella pungente pagina das «Memorias dum Medico» pelo dr. Verassaieff sobre a pomada de mercurio applicada inadvertidamente ao filhinho da lavadeira russa e que o levou para a melhor. Antes de Verassaieff, o dr. Raspail, o homem da camphora, era um inimigo figadal dos mercuriaes.

Mas .. os tempos mudam (e ha sempre um *mas* em todas as coisas !) ; contra Raspail, têm os senhores o dr. Maisonneuve, lesto e são como um pêro ; contra o medico... russo, tem outro sabio russo : o professor Metchnikoff. Eu é que não *metto nada no cofre* ca meu respeitavel courinho. Aproveitem, emquanto fico á espera.

Me Ipsum.

REPORTAGEM

DR. ELPIDIO FIGUEIREDO

A' residencia do illustre secretario geral do Estado affluiu hontem grande numero de amigos que lhe foram levar cumprimentos pela data de seu natalicio, sendo todos acolhidos fidalgamente por s. exc. e sua gentilissima consorte, sempre prodigos em dispensar gentilezas ás pessôas de suas relações.

O sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, eminente governador do Estado, acompanhado de seu ajudante de ordens, foi pessoalmente cumprimental-o.

Pouco depois de 6 horas da tarde chegaram os empregados do thesouro, que offereceram ao digno anniversariante uma linda bengala de marapinima com artistico castão de ouro com monogramma e á sua exm.ª esposa um ramalhete de flores naturaes.

Em nome dos manifestantes falou o sr. José de Góes, enaltecendo as qualidades moraes e intellectuaes do dr. Elpidio Figueiredo e patenteando a estima e consideração em que era tido pelos seus subalternos.

O dr. Elpidio Figueiredo, commovido, agradeceu a expressiva manifestação de apreço.

As tres bandas de musica do corpo policial tocaram na residencia de s. exc., executando escolhidas peças.

O *Diario* renova ao illustre politico as suas cordiaes saudações.

×

Teve hontem alta da enfermaria da cadeia desta capital o preso Antonio Joaquim de Sant'Anna, conhecido pela alcunha de *Antão*.

Em tratamento existem ali actualmente 18 doentes, sendo 16 homens e duas mulheres.

×

MEDEIROS E ALBUQUERQUE

Passou hontem o anniversario natalicio do illustre pernambucano sr. Medeiros e Albuquerque, deputado federal por este Estado.

Ao notavel jornalista apresentamos nossos cordiaes cumprimentos.

×

Pelo Chile

Na freguesia do Recife foi hontem arrecadada a quantia de 372$000 em favor das victimas do terremoto de Valparaiso.

— Com çou hoje a ornamentação do jardim da praça da Republica gentilmente cedido pelo sr. coronel Martins de Barros prefeito do municipio.

Ali se realizará amanhan a kermesse annunciada.

×

Recebemos hontem a seguinte carta:

« Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Tendo um jornal da tarde noticiado que um empregado de uma casa commercial desta praça foi desautorado na festa da Penha, deixando transparecer que esse empregado é da casa commercial —*A loja da Noiva*— á rua Duque de Caxias n 76, pedimos a vv. ss licença para protestar contra a referida insinuação que absolutamente não nos cabe.

Seria melhor que o citado jornal fosse mais criterioso nas suas informações, evitando desgostos á classe commercial a que nos honramos de pertencer.

Somos de vv. ss.—*Joaquim Rodrigues da Silva, Eliseu Duarte de Arruda, Raphael Cavalcanti de Menezes Guerra, Joaquim Gonçalves Sobrinho e Durval Gama.* »

7 DE SETEMBRO

A Escola de aprendizes marinheiros, commemorando a data de 7 de setembro, organiza diversos festejos, que obedecerão ao programma seguinte :

Pela manhan, alvorada pelas bandas de musica e corneteiros junto ao monumento.

A's 10 da manhan, *matinée* dansante, promovida pelo estado menor.

A's 3 horas da tarde será franqueada a Escola ao publico. Serão feitos diversos exercicios na seguinte ordem :

1.º exercicio de esgrima de bayoneta, sob a direcção do respectivo instructor.

2.º Exercicio de gymnastica em barra fixa, argolas, parallelas, saltos, cabos, etc.

3.º Corridas a pé em saccos, obstaculos e tres pernas.

A's 5 da tarde será arriada a bandeira com as formalidades da ordenança.

Saida do publico

A's 7 horas da noite terá logar no theatrinho da Escola um espectaculo com o seguinte programma :

1.ª PARTE

Drama em 1 acto : *Avatar* ; personagens—Marcos, cabo de esquadra, aprendiz n. 96, Luiza, sua companheira, aprendiz n. 17, Tia Rosa, aprendiz n. 94.

2.ª PARTE

As tres datas, drama em 1 acto, a pedido, *Brazil*, aprendiz n. 17, *Sete de setembro*, aprendiz n. 108, *15 de novembro*, aprendiz n. 124, *13 de maio*, aprendiz n. 196, *Historia*, 79.

3.ª PARTE

A chacara, comedia em 1 acto, *Gregorio*, Pedro Alexandrino, cabo de marinheir , *Eduardo*, aprendiz n. 17, *Um pobre*, *Um soldado*, *Um capitão*, aprendiz n. 17, *Luiza*, *Uma viuva*, *Uma lavadeira*, *Uma doida*, aprendiz n. 48.

— A convite do *Gremio jaboatonense Seis de março*, realiza amanhan uma conferencia em commemoração da brilhante data nacional, o dr. Oscar Brandão, nosso collega do *Jornal do Recife*.

Effectua-se a festa literaria no salão da prefeitura daquelle visinho municipio, conforme os convites que para tal fim foram distribuidos.

×

O inspector escolar interino do municipio visitou durante a 2.ª quinzena do mez findo as seguintes escolas :

Freguesia do Recife—Escola da professora d. Adriana Maria Pereira de Souza —30 alumnos presentes e 54 matriculados.

Escola da professora d. Joanna de Albuquerque Jacome.—24 alumnas presentes e 52 matriculadas.

Freguesia de Santo Antonio—Escola do professor Alberto Augusto de M Pradines.—50 alumnos presentes e 70 matriculados.

Freguesia de S. José—Escola da professora d. Maria C. Tavares de Mello, 52 alumnas presentes e 81 matriculadas.

Escola da professora d. Antonia C. de Souza Ribeiro, 65 alumnas presentes e 90 matriculadas.

Escola da professora d. Anna M. de Figueirôa Faria—41 alumnas presentes e 65 matriculadas.

Freguesia da Boa-Vista—Escola do professor Sebastião Antonio de A. Mello — 48 alumnos presentes e 91 matriculados.

Escola infantil da professora d. Anna Isabel de Oliveira.—22 alumnos presentes e 43 matriculados.

Escola do professor Antonio E. Vianna —35 alumnos presentes e 55 matriculados.

Freguesia da Graça—Escola do professor Arthur O. da Silva Ramos—47 alumnos presentes e 66 matriculados.

Escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello—55 alumnas presentes e 86 matriculadas.

Escola da professora d. Amalia Penna Forte—39 alumnas presentes e 46 matriculadas.

Freguesia de Afogados—Escola da professora d. Maria da Pureza Barbosa de Araujo.—42 alumnas presentes e 60 matriculadas.

Escola da professora d. Anna Pomposa da Cruz—53 alumnas presentes e 73 matriculadas.

Escola do professor Manoel C. Fernandes Pires, 43 alumnos presentes e 72 matriculados.

×

Alma religiosa

Celebram-se hoje missas funebres :

ás 8 horas da manhan, na matriz de Afogados, por alma de d. Maria Carolina Tavares da Silva.

ás 8 1/2 horas, na matriz da Escada, por alma de d. Benvinda Correia de Oliveira.

×

Presos em flagrante por motivo de gatunagem tiveram ingresso hontem na cadeia desta capital os espertalhões Damião Gomes de Mello, vulgo *Manoel Preto*, Francisco Pereira de Assis e José Nicomedes de Moraes.

O primeiro está á disposição do subdelegado do bairro de Santo Antonio ; o segundo á disposição do subdelegado de São José e o ultimo ás ordens do subdelegado do districto do Pombal.

×

SERVIÇO UTIL

Um industrial allemão acaba de dotar a cidade de Berlim com um serviço deveras util

Trata-se do serviço de aluguel de guardas-chuva, estabelecendo para isso grandes depositos em todas as charutarias, barbearias e restaurantes.

O passeante surprehendido pela chuva entra em um daquelles estabelecimentos, faz um deposito de 2 marcos, deixa o seu nome e residencia e recebe um soberbo guarda-chuva. No dia seguinte um empregado da agencia vae em busca do guarda chuva, restituindo a caução de 2 marcos, desfalcada apenas da quantia de 10 pfennigs que é o modico aluguel do util objecto.

×

Ante-hontem, ao dirigir-se no ultimo trem da ferro-via de Caxangá para o arrabalde de Apipucos o sr. Luiz Nehaus, estabelecido com relojoaria á rua Marquez de Olinda, procurou descer do comboio sem o mesmo ter parado convenientemente na estação.

Foi, porém, muito infeliz, pois perdendo o equilibrio, caiu, sendo alcançado pelas rodas do ultimo vehiculo que lhe maltrata am consideravelmente o pé direito.

Avizado do accidente, compareceu ao local o subdelegado do districto, tomando logo as devidas providencias.

Mandado chamar por aquella autoridade, prestou os primeiros curativos ao sr. Nehaus o pharmaceutico Francisco da Fonseca, que se conservou em casa do enfermo até ás duas horas da manhan.

Consta-nos que hontem, a seu pedido, veiu a victima para o hospital Pedro II, onde se acha.

×

UM MILLIONARIO

O financeiro americano Russel Sage, que acaba de morrer deixando consideravel fortuna a seus herdeiros, foi sempre considerado como um homem economico. Disso acabam de ter a prova os seus testamenteiros, que, além das enormes sommas que constituiam a sua fortuna apparente, encontraram, em uma caixa secreta de cofre-forte, perfeitamente dissimulado, um pacote contendo valores de primeira ordem, representando um total de 250 milhões de francos.

×

Em Bôa-Viagem onde reside, hontem por volta de nove horas da noite o sr. Carlos Potiguary Albert, ao desarrumar uns moveis, succedeu na occasião de tirar um cabide cair uma pistola que se achava collocada no mesmo.

Com a queda a arma disparou, indo a carga alojar-se na perna esquerda do referido cavalheiro.

Felizmente sabemos não inspirar receios o estado do ferido.

João Minhoca

ELLES

(Da *Gazeta de Noticias*):

(*Num quarto desarrumado Livros por toda a parte.*)

O POETA. —Você é um miseravel.

O PROSADOR.—Você é um burro.

O POETA.—Ignorante !

O PROSADOR —Mal educado !

O POETA —E não levante mais os olhos para ellá.

O PROSADOR.—E não lhe mande mais cartas de amor.

O POETA.—Se o fizer, racho lhe a cabeça.

O PROSADOR.—Rebento-lhe o nariz.

O POETA.—Burro !

O PROSADOR.—Tolo.

O POETA.—E é você quem me chama tolo ?

O PROSADOR.—E é você quem me chama burro ?

O POETA – Burro é um modo de dizer. Você sabe que eu leio os seus artigos, mas nem por isso você deixa de ser uma cavalgadura.

O PROSADOR. — Cavalgadura é quem me chama. Não é por eu ter elogiado os seus versos que você deixa de ser uma besta.

O POETA.—Devolvo o insulto. Não seja atrevido. Um diabo a quem eu não me canço de gritar o talento...

O PROSADOR —Mais faço eu, que até já escrevi uma chronica, para o domingo vindouro, sobre o seu livro.

O POETA.—Escreveu nada.

O PROSADOR.—Escrevi, sim. Cá está. E por signal vou rasgal-a, seu pulha.

O POETA.—Está ahi uma coisa que não vale a pena. E' assim um trabalho perdido.

O PROSADOR —Você não disse que eu era burro ?

O POETA.—Mas eu já não lhe disse que burro é um modo de dizer ? Agora você por isso vae se zangar...

O PROSADOR.—De certo.

O POETA —E você tambem não me insultou ? Estamos pagos. Toda gente sabe a minha admiração por você Aquelle retrato que você me deu ia mandal-o para a revista publicar. Não mando mais. Ia até escrever por baixo uma biographiazinha. Não o faço. Você está zangado commigo.

O PROSADOR.—Quem foi que disse que eu estava zangado ? Tambem a gente não póde levantar a voz um pouquinho mais, que você não pense que se esteja zangado. Deixe de coisas, se já escreveu a biographia, não perca o seu trabalho. Publique-a.

O POETA.—Publico, sim. Nem sou nenhum idiota como você.

O PROSADOR.—E a gente a brigar por uma coistnha insignificante : uma menina vulgar, sem beleza.

O POETA —E' verdade. Somos uns tolos.—**Viri.**

×

*** Das *Varias* do *Jornal do Commercio* :

« Durante a sua viagem pelo norte e sul da Republica e contando o trajecto que terá de fazer daqui a Bello Horisonte, o conselheiro Affonso Penna percorreu 4 568 kilometros de estrada de ferro.

A extensão total do percurso que s. exc fez por mares e rios attinge a 8.284 milhas.

Nessas cifras não estão incluidos os desembarques para terra e as voltas para bordo em lanchas, rebocadores e escaleres, nem tão pouco os passeios de carro, a pé, de troly e automovel.

O conselheiro Penna ouviu 479 vezes o hymno nacional e diversas vezes tambem o da Republica, sendo que uma vez aquelle hymno foi tocado em gramophone e outra em piano. Ouviu, além disso, 251 discursos de saudações á sua pessôa. »

×

VIDA ACADEMICA

Para conhecimento dos alumnos da Faculdade de direito, o sr. dr. director pede-nos para declarar que o periodo das ferias concedidas pelo sr. ministro do interior começará de hoje a é o dia 20, inclusive.

— No proximo dia 1.º, será definitivamente collocado no salão nobre da Faculdade de direito o retrato do lente cathedratico dr. Henrique Millet.

Agradecemos o convite que pessoalmente nos veio trazer uma commissão composta dos academicos Alfredo Seixas, Symphronio Coutinho e Aniceto Varejão.

— Hoje na *Photographia Chic* será posto em exposição o retrato do dr. Gervasio Fioravante que o quarto anno de direito vae amanhan collocar no salão nobre da Faculdade de direito.

O acto se revestirá da maior solennidade, devendo a elle comparecer toda a congregação.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Hontem foram postos em liberdade os seguintes presos correccionaes : Lydio Rodrigues Vianna, Manoel Fernandes da Silva, vulgo *Pão Crioulo*, por ordem do dr. chefe de policia; Luiz Baptista do Nascimento, por ordem do subdelegado do Recife ; Julia *Bolachinha*, João Germano de Lima, Umbelina Maria da Silva, Joaquina Maria da Conceição Rubilina do Espirito Santo e Amaro Gaspar de Mello, por ordem do subdelegado do Barro de Santo Antonio ; Severino Alves Prazeres, João Francisco Ribeiro e Senhorinha dos Santos, por ordem do subdelegado do 1º. districto de São José ; Antonio de Araujo, por ordem do subdelegado da Torre e Manoel Luiz da Silva, por determinação do subdelegado do districto da Varzea.

— Com a nota de desordeiros entraram hontem na cadeia desta capital, onde ficaram recolhidos até segunda ordem, os individuos : José Francisco da Silva, José Eloy dos Santos, presos na Bôa Vista ; Belarmino Ribeiro, preso no Pere ; Manoel Nunes da Silva, preso no 1º. districto de S. José ; João Germano de Lima, vulgo *João Pesado* e a mulher Maria Adelaide do Rego Barros, no bairro de Santo Antonio.

×

Foi transferida hontem para o asylo da Tamarineira a louca Leonilla Maria das Dores, que se achava em observação na cadeia desta capital.

×

Vida literaria

O *Gremio Litero-Scientifico*, que tem séde em Floresta dos Leões, procedeu ante-hontem á eleição de sua directoria que ficou assim organizada : presidente, Josino de Araujo, vice dito, Leoncio Bastos, 1.º secretario, José Florentino, 2.º dito, Joaquim Bezerra, orador, José Machado, vice dito, Edgard Gomes, thesoureiro, José A. de A. Lima e bibliotecario Luiz de Almeida.

Foi empossado o socio Joaquim Bezerra. Foram propostos os socios honorarios : dr. Miguel Costa, dr. Antonio Valença, coronel Domingos da Fonseca, e as redacções do *Diario de Pernambuco*, *Jornal do Recife*, *Provincia e Jornal Pequeno* ; socios correspondentes : Alberto Borges, no Recife, Manoel Costa, em Pão d'Alho.

Foi sorteado chronista o socio José A. de A. Lima.

A posse da nova directoria se effectuará no dia 8 do corrente, havendo hoje sessão ordinaria.

— Accedendo a um convite do *Gremio Literario Valentim Magalhães*, para a sua festa a realizar-se amanhan, o *Gremio Jaboatonense Seis de Março* nomeou uma commissão de seus socios, academicos Romulo Prazeres, Aniceto Varejão e João Aurelliano, para represental-o.

— Reune-se hoje, ao meio dia, o *Centro Literario Valentim de Magalhães.*

DA CARTEIRA DO REPORTER

Nos primeiros dias de novembro vindouro o desembargador Sigismundo Gonçalves irá veranear na visinha cidade de Olinda, na mesma casa em que residiu o anno passado.

*** O dr. Elpidio Figueiredo e o coronel Eduardo Martins de Barros passarão tambem a estação calmosa na antiga capital.

*** Até 15 de novembro proximo estarão concluidos os trabalhos do caes 22 de Novembro e do mercado de S. José

O coronel prefeito pretende inaugural-os naquelle dia.

*** O dr. João Teixeira quando esteve ante hontem em palacio procurou saber do governador do Estado, se s. exc. havia resolvido sobre a representação do Club popular, solicitando a construcção de passeios na ponte de Limoeiro, afim de evitar a repetição de desastres que ali têm occorrido. Disse o dr. João Teixeira que, caso não fosse possivel a execução daquella idéa se collocassem taboas sobre os dormentes da ponte.

O governador respondeu-lhe que brevemente resolveria sobre o assumpto.

Pelo contracto da *Great Western* verificou-se não ter esta companhia a obrigação da construcção dos referidos passeios

E' provavel pois, que se realize o alvitre do dr. João Teixeira.

*** Para exercer o cargo de delegado de ensino publico de Altinho, foi nomeado pelo dr secretario geral do Estado, o vigario Manoel Zacharias de Souza Lyra.

*** O dr chefe de policia indicou para subdelegado de Villa Bella, o 2º sargento do corpo policial Manoel Abilio da Silva e para o logar vago de subdelegado do districto de S Francisco do refer do municipio, o cidadão José Deodato Pereira da Silva.

*** Foram expedidos diplomas de habilitação ao cargo de juiz de direito aos drs Manoel Xavier Paes Barretto, juiz municipal de Petrolina e Joaquim Coêlho Brandão, juiz municipal neste Estado.

*** Foi removido do juizado de direito da comarca da Escada, o dr. Nilo Rodrigues de Miranda para a 2.ª vara desta capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar em exercicio do referido cargo

*** Segue para o Rio de Janeiro, a 10 deste mez, no paquete *Prinz Sigismund*, acompanhado de suas exmas esposa e sogra, o sr. dr. Francisco Alexandrino, advogado do nosso fôro.

*** Começará definitivamente no dia 21 deste mez o concurso para lente substituto da 1.ª secção da Faculdade de direito.

Até hoje só se inscreveu o sr. dr. Genaro Guimarães.

Sabemos, porém, que além deste, são concorrentes os srs. Caldas Lins, promotor da capital, Amazonas de Almeida e Antonio Valença.

Em Tigipió

LUTA E FERIMENTOS

Em dias do mez proximo findo o sr. Sergio Lins Caldas, empregado na prefeitura municipal desta cidade, ao tomar na estação de Tigipió o trem para se transportar ao Recife esqueceu-se de ali comprar o respectivo bilhete.

Durante o trajecto o conductor encarregado da collecta, Theodomiro Ramos, procurando receber a sua passagem, soube que elle havia se esquecido de a comprar e em obediencia ao regulamento da companhia, exigiu-lhe a multa de 30 %.

O sr. Sergio Caldas oppôz-se, declarando que não pagaria.

Já nas proximidades da estação central, o sr. Benjamin Peixoto, que effectuava a collecta no carro visinho, ouvindo a discussão que reinava entre os dois, para ali se dirigiu em auxilio do seu collega.

Informando-se do que se passava pediu ao sr. Sergio Caldas que pagasse o excesso exigido pelo seu collega e acabasse com a inconveniente discussão.

Firme, na sua resolução, aquelle declarou que de forma alguma pagaria a multa.

A' vista disto concordaram os dois empregados da *Great Western* levarem o sr. Sergio á presença do chefe da estação, afim de salvarem a sua responsabilidade

O sr. Sergio não se oppôz, acompanhando-os até ao gabinete daquelle empregado, onde mais uma vez declarou que estava resolvido a não pagar a multa.

Convencido de que o passageiro não pagaria a multa e no sentido de evitar uma luta, resolveu o chefe da estação receber sómente a passagem, pagando do seu bolso o excesso.

Ao sair o sr. Sergio ainda trocou com o conductor Peixoto diversas palavras, sendo apasiguados os animos pela intervenção dos empregados da estrada.

Passaram-se mais alguns dias e a 25 do mez ultimo teve occasião o conductor Peixoto de viajar no mesmo carro com o sr Sergio.

Ao se avistarem, houve ligeira discussão, sendo trocadas phrases grosseiras.

Sempre prevenidos conservavam-se os dois, e ante-hontem ao chegarem á estação de Tigipió, ambos, armados de revólver, travaram-se de razões, sendo trocados diversos tiros.

Nenhum dos contendores foi ferido e pelas balas foram alcançados os srs. José Maria Angelo Salles e Manoel Francisco de Oliveira que se achavam nas proximidades da luta.

Em flagrante delicto foram ambos presos, sendo com brevidade transportados á presença da autoridade local.

Submettidos a interrogatorio foram hontem transportados para a chefatura de policia, onde perante o dr. delegado do 1.º districto prestaram fiança, sendo em seguida postos em liberdade.

Os feridos foram hontem vistoriados pelos medicos da policia.

O sr. Manoel Francisco de Oliveira apresenta uma pequena escoriação na região epigastrica de côr escura com tres centimetros de extensão e o sr. José Salles duas soluções de continuidade na região clavicular e outra na região posterior do torax.

Ambos têm a forma circular de bordos regulares, medindo tres centimetros de extensão.

— As informações que publicamos acima sobre o facto nos foram dadas pelo conductor Peixoto, que nos garantiu a veracidade dellas.

×

A' ordem do sr. capitão de fragata Kiappe Rubim, foi hontem capturado o marinheiro nacional Ramiro Ferreira Jacobina desertor da caça torpedeira *Gustavo Sampaio*.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Bandeira Filho.

« 12 « 1 hora—Francisco Clementino.

« 1 « 2 horas—Hortencio de Azevedo.

×

A cadeia de Serinhãem foi visitada a 3 do corrente pelo promotor publico e respectivo delegado do municipio.

Naquelle estabelecimento existem presentemente quatorze detentos os quaes nenhuma reclamação fizeram perante as citadas autoridades.

×

A' requisição do dr. juiz de direito de Olinda seguiu hontem para a cadeia do visinho municipio o réo Antonio Lourenço Pereira, que ali vae ser julgado na presente sessão do jury.

VARIAS

A proposito da questão da companhia ferro-carril o sr. dr Adolpho Cirne publica hoje nas ineditoraes desta folha um artigo, para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores.

×

Segue amanhan para o interior do Estado até Garanhuns, em propaganda da fabrica de massas alimenticias *A Nacional*, o sr. Caetano Moscarelli, a quem agradecemos as despedidas.

×

Em virtude de ter saido de Valparaizo com atrazo de quatro dias o paquete inglez *Orissa*, da companhia do Pacifico, sómente tocará em nosso porto, em viagem para a Europa, na sexta feira da semana vindoura e por isto no proximo domingo não teremos paquete para a Europa.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 5.º dia util, aos lentes e aos empregados do Gymnasio, Escola Normal e Escola de Engenharia.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Procedente de Santos, Rio de Janeiro e Bahia deverá hoje, ás 8 horas da manhan, fundear no ancoradouro externo do nosso porto o paquete inglez *Tennyson*, da companhia Lamport

A's 3 horas da tarde zarpará para Barbados e Nova-York.

×

A chefatura de policia recebeu hontem um officio do delegado de S. Lourenço da Matta, communicando ter entrado no exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto daquelle municipio o sr Sebastião Antonio Paes Barreito, ultimamente nomeado para tal fim.

×

Hontem recebeu malas do correio para Ceará e Pará, o vapor nacional *Marajó*

×

Depois de ter prestado o compromisso legal, assumiu ante hontem o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Nova Cruz, municipio de Iguarassú, o sr. Joaquim Theotonio do Nascimento.

×

Passou hontem, ás 6 horas e 33 minutos da manhan, em Fernando de Noronha, o paquete inglez *Amazon*, da companhia Real Mala

Hoje ao amanhecer ancorará no lamarão e a 1 hora da tarde suspenderá ferro para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

Vida social

Sob a presidencia do sr. professor Gaspar Regueira, funccionou no dia 3 do corrente, a Sociedade protectora de instrucção popular.

Compareceram os srs. Cyrillo Santiago, Gaspar Costa, Alberto Pradines, Domingos Ferreira, faltando com participação o sr. Marques da Trindade.

Lida e sem debate foi approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de diversos officios, requerimentos e de um convite do dr. Candido Duarte, director do Instituto pernambucano.

O presidente nomeou uma commissão composta dos srs. Domingos Ferreira, Alberto Pradines, Floriano Oliveira, Euthymio Vianna e Lins de Carvalho para corresponder ao referido convite, que tem por fim commemorar a data de 7 de setembro.

Foram tomadas diversas medidas em prol da sociedade, especialmente sobre as finanças da mesma.

O sr. Gaspar Regueira propoz para socios bemfeitores os srs. Alfredo Vauthier, Manoel Buarque de Macedo, desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, coronel Bento de Magalhães desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, Thomaz Comber Filho, coronel João Ferreira Monteiro, dr. Antonio da Cruz Ribeiro, dr. Arnobio Marques, dr João Marques, dr. Barretto Sampaio, dr Vicente Ferrer B de Araujo, dr. Mario Freire, Bartholomeu Meira, negociante Manoel Pereira Ramos, coronel Alexandre dos Santos Selva, coronel Clementino Gonçalves, negociante José de Sant'Anna Costa Oliveira, coronel Cornelio Padilha, dr. Lisboa Coutinho e coronel Eustaquio Walcacer.

O sr. Pradines propoz tambem para socios bemfeitores os srs. coronel Pinto da Fonseca e dr. João de Moraes.

O sr. Cyrillo propoz para socios bemfeitores os srs. Severino Agra, professor Augusto Wanderley, dr. Manoel Netto Campello e desembargador Joaquim Lisboa.

O sr. Domingos Ferreira propoz para socio bemfeitor o sr. dr. Tertuliano do Nascimento Feitosa.

O sr. Gaspar Regueira propoz para socios bemfeitores os srs. negociantes Joaquim Alves Mendes Guimarães, Custodio Guimarães e Geroncio Barbosa, sendo os dois primeiros por indicação do socio dr. João de Moraes, eleitos membros da commissão protectora da escola nocturna da Bôa Vista, e o ultimo por proposta do sr. Marques da Trindade membro protector da commissão de Santo Antonio.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão.

— A directoria da *Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco* reune-se hoje, em sessão ordinaria, ás horas e no logar do costume.

— Pelo anniversario do pequeno Isaldo Manta, enviaram-nos diversos *coupons* para a Liga contra a tuberculose.

×

FORO

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou ainda hontem de ser installada a 5.ª sessão ordinaria do jury sendo sorteados da urna supplementar os jurados :

João Alfredo Alves Rosas, José Gregorio Castor, Bernardino dos Santos Cruz, Arthur Napoleão de Mello Carneiro, Guilherme Lupicinio Guimarães, Heleodoro José da Silva, Virgilio Gracilliano da Costa Cavalcanti, José Vicente Quintal, Elysio Alberto da Silveira, Alpheu Soares Raposo, Francisco Pacheco Soares, Adolpho Lins Vieira, João Henrique de Oliveira Barros, José Maria Ferreira França, Emilio Nunes da Silva e Alfredo de Oliveira A. Maia.

Foram multados em 20$000, cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume, sendo dispensados os jurados seguintes : dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque, dr. Manoel Nunes Correia, dr. Antonio Miguel Nogueira de Souza e Frederico Magalhães da Silva.

×

Inaugurou-se hontem, como tivemos occasião de noticiar, mais uma agencia de leilões nesta cidade.

Pertence ao sr. Luiz Vernet e foi installada no predio n. 53 á rua Marquez de Olinda, onde aquelle cavalheiro offereceu delicado lanche á imprensa e aos seus amigos.

Ao servir-se *champagne* trocaram-se diversos brindes, entre estes um do sr. dr. Milet, lente da faculdade de direito, que bebeu pelo progresso da nova casa

×

CONTRA O FUMO

Em Londres constituiu-se uma commissão para tomar a peito a interdicção da venda de fumo aos rapazes menores de 16 annos de edade.

Compõem essa commissão : Lord Biddulph, Lord Heneage, conde Beauchamp e o bispo d. Ripon.

Foi elaborado pelos mesmos um projecto de lei em que figuram diversas determinações a respeito, entre as quaes pesadas multas para as crianças que forem encontradas fumando e para os vendedores que fornecerem fumo ás mesmas.

Os successos de Sergipe

No senado foi approvado em votação nominal o parecer da commissão de constituição e diplomacia opinando pela reposição no governo do presidente e vice-presidente de Sergipe.

Responderam *sim*, á chamada, todos os senadores presentes e eram os srs. : Alexandrino de Alencar, Sá Peixoto, Silverio Nery, Urbano Santos, Gomes de Castro, Belfort Vieira Raymundo Arthur, Pedro Borges, Joakim Catunda, Pedro Velho, Ferreira Chaves, Coelho Lisbôa, Gonçalves Ferreira, Araujo Góes, Coelho e Campos, Ruy Barbosa Cunha Nunes, Lourenço Baptista, Oliveira Figueiredo, Erico Coelho, Augusto de Vasconcellos, Lauro Sodré, Barata Ribeiro, Bueno Brandão, Alfredo Ellis, Braz Abrantes, Josquim de Souza, A. Azeredo, Metello, Candido de Abreu, Xavier da Silva, Felippe Schmidt, Pinheiro Machado, Julio Frota e Ramiro Barcellos.

O voto do illustre jurisconsulto dr. Coelho e Campos é expressivo, pois s. exc. é o chefe do partido opposicionista que promoveu a revolução em Sergipe.

— A *Gazeta de Noticias*, do Rio, tratando da morte do dr. Fausto Cardoso, disse em sua edição de 29 de agosto :

«A familia do dr. Fausto reside á rua dos Voluntarios da Patria.

Hontem fazia annos sua filha e a casa achava-se cheia de camaradas suas e amigas da familia, que ali tinham ido festejar a sua data natalicia.

A familia estava ainda na ignorancia do luctuoso successo e mlle. Fausto Cardoso, na levianidade e alegria dos seus poucos annos se divertia com as suas camaradas que, por sua vez, tambem nada tinham ainda sabido. Em casa, porém, já havia varios cavalheiros, amigos do inditoso deputado, que logo abordara o nosso companheiro que ali foi para obter informações e não o deixaram falar com a exma viuva. Vacillavam ainda em communicar á desditosa senhora o fim tragico de seu esposo, e a festa dos annos de mlle. Fausto continuou sob a noite chuvosa e triste, onde como já pairava a tristeza mais funda e mais pungente da desoladora nova. »

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes :

1.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Pereira de Britto Filho e d. Maria Brigida Menezes Alves, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

José Francisco de Souza e d. Francisca Maria de Jesus, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

—O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 81, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes :

1.ª PUBLICAÇÃO

Dr. Francisco Antonio Cabral de Mello, residente na freguesia da Bôa Vista, e d. Maria Annunciada de Souza Leão Gonçalves, residente na freguesia de Santo Antonio, solteiros.

Raul Montenegro, anspeçada do 14.º batalhão de infantaria, e d. Constancia Erygdia da Costa, residentes na freguesia da Boa-Vista, solteiros.

Cezario Joaquim da Silva, e d. Clotilde Cordeiro Lumachi, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 16 a 31 de agosto de 1906.

HOSPITAL PEDRO II : Existem 695, entraram 316, sairam 286, falleceram 55, existem 670.

PORTARIA.—Sala do Banco :

Doentes receitados na secção medica 980.

Idem, idem, idem ophtalmologica 600.

Idem, idem, idem odontologica 280.

TRATAMENTO ELECTRO-THERAPICO : Existiam em tratamento 11, entraram em tratamento 9, completaram o tratamento 5, existem em tratamento 15.

LABORATORIO : Receitas aviadas para a sala do banco alem das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa 3213.

HOSPICIO DE ALIENADOS : Existiam 364, entraram 25, sairam 9, falleceram 17, existem 363

ASYLO DE MENDICIDADE : existiam 525, entraram 22, sairam 18, falleceram 5, existem 524

HOSPITAL DOS LAZAROS : Existiam 94, entrou 1 saiu 1, falleceu 1, existem 93

HOSPITAL SANTA AGUEDA : Existiam 5, entraram 24, sairam 5, falleceu 1, existem 23.

COLLEGIO S. JOAQUIM : Existiam 282, entrou 0, saiu 0 falleceu 0, existem 282

COLLEGIO DAS ORPHÃS : Existiam 223, entrou 1, saiu 0, falleceu 1, existem 223

CASA DOS EXPOSTOS —No estabelecimento : Existiam 213, entrou 0, saiu 0, falleceu 0, existem 213.

EM PODER DAS AMAS : Existiam 79 meninos e 107 meninas, entraram 4 meninas, saiu 1 menina, falleceu 1 menina, existem 79 meninos e 109 meninas, total 188

ASYLO MAGALHÃES BASTOS : Existiam 25 meninos e 24 meninas, entrou 1 menina, existem 25 meninos e 25 meninas total 50.

INSTITUTO PASTEUR : Existiam em tratamento 11, entraram 17, completaram o tratamento 11, existem em tratamento 17.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Domiense Ferreira, do 40.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Marinho Falcão.

Dará a guarnição da cidade o 34º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 4º

NOTAS AVULSAS

— Realisa-se hoje no quartel general o exame pratico do curso d'armas ao qual tem de ser submettidos diversos officiaes subalternos.

— Foi hontem desligado do 40.º batalhão o capitão Philadelpho Leonardo que teve ordem para seguir no primeiro vapor para o Rio de Janeiro.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior 1.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Francisco de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 1 e praças 4, 10 e 22.

Dia á companhia o cabo n. 25.

Ordem á secretaria a praça n. 8.

Piquete o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje :

a sra. d. Delmira Ramos, esposa do sr. Elodio Ramos, official do correio deste estado ;

o estimado academico de direito José Carlos de Moscôso Bandeira a quem cordialmente felicitamos ;

o 2.º tenente Cosme de Mello e Silva.

— Completou hontem mais um anno de existencia o interessante Alfredinho, filho do estimado coronel Alfredo de Araujo Santos, zeloso gerente da companhia de *Serviços Maritimos*.

Baptisamento

Hontem, ás 11 horas da manhan, e na matriz da Bôa Vista, foi levada á pia baptismal a interessante Umbelina, filha do sr. Lupicinio Esteves.

Foram padrinhos o negociante sr. José Alves Rodrigues e a sra. d. Francelina Esteves.

ARTES E DIVERSÕES

A sociedade musical 7 *de Setembro* realiza amanhan em sua séde um attraente festival.

Haverá sessão magna, ás 7 horas da noite, seguindo-se sarão dansante.

— O actor Lyra, em commemoração á grandiosa data de 7 de setembro, realiza no theatro Olympia, em Olinda, attraentes diversões.

O programma consta de vistas cinematograficas, cançonetas, mamulengo e ainda outros entretenimentos.

A *Mathias Lima* abrilhantará a festa. Agradecidos ao convite.

— A *Charanga do Recife* fará amanhan e no dia 8 uma animada excursão á Floresta dos Leões, onde a esperam com especiaes demonstrações de apreço.

A' directoria da sympathica sociedade somos gratos pelo convite que nos enviou.

— O *Clube dos serras* tambem dará amanhan uma festa interessante e que promette ser muito animada.

— No theatro da Torre haverá um espectaculo com o drama *Jorge de Aguilar*.

— Uma commissão do *Grupo philopança*, composta do academico Fernando Barroca, dos srs. Alfredo Maia e Felix de Carli veiu hontem ao nosso gabinete convidar-nos para o convescote, que a sociedade pretende realizar no dia 7 de setembro, no arrabalde do Monteiro.

O divertimento, que promette ser magnifico, terá o realce da *Mathias Lima*.

Os socios e convidados do *Grupo* deverão partir da praça da Republica, ás 7 horas da manhan do referido dia.

DESAPPARECIDOS

Falleceu repentinamente hontem á tarde no seu posto de trabalho, o sr. José Manoel de Magalhães, artista contratado na alfaiataria do sr. Manoel Moreira Reis, estabelecido á rua 15 de novembro com a casa denominada *Bom e Barato*.

O infeliz era casado, morava com a sua familia no Arraial e deixou 8 filhos menores.

Seu corpo foi transportado para a egreja do Livramento, de cuja irmandade elle fazia parte, devendo hoje pela manhan realizar-se a inhumação no cemiterio publico de Santo Amaro.

LOTERIA POPULAR
14.ª LOTERIA DO PLANO N. 25 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 5 DE SETEMBRO DE 1906

40180	20:000$000	5244	500$000
9453	2:000$000	98737	500$000
15813	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2931	27 98	58214	98813
2 208	4 831	62044	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5580	21996	37173	63903	97954
6882	31896	46174	88339	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

16019	38012	54459	97112
31106	40794	56704	98032
37524	52447	84783	.....

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

40171	40173	40175	40177	40179
40172	40174	40176	40178	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

9451	9454	9456	9458	9460
9452	9455	9457	9459	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

15811	15814	15816	15818	15820
15812	15815	15817	15819	.....

APPROXIMAÇÕES

40179	250$000	9454	100$000
40181	250$000	15812	50$000
9452	100$000	15814	50$000

CENTENAS

Os numeros de 40101 a 40200 estão premiados com 4$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros de 9401 a 9500 estão premiados com 3$000 excepto o 2.º premio.

Os numeros de 15801 a 15900 estão premiados com 3$000 excepto o 3.º premio.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 1$000.

GOVERNO FEDERAL

Relação das certidões de melhoramento na propria invenção já privilegiada, validas emquanto vigorar a carta-patente, concedidas de accordo com o Regulamento que acompanhou o Decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, durante o anno de 1905.

(Continuação)

3.656 B—8 de março, Pedro Pellegrino, italiano, industrial, Rio de Janeiro, um apparelho denominado «Flexomoto», destinado a attender o balanço dos vehiculos quando em movimento, 3.656, 4 de setembro de 1902.

4.188 A—13 de março, Guilherme Florence, brazileiro, engenheiro, S. Paulo (Estado de S. Paulo), novo ingrediente formicida, denominado «Pyrites Formicidas», 4.188, 18 de novembro de 1904.

4.179 A—25 de abril, John B. Orr, norte-americano, negociante, Rio de Janeiro, aperfeiçoamentos em calçamento para climas quentes, 4 179, 11 de novembro de 1904.

4.152 A—16 de maio, José del Cioppo, italiano, industrial, S. Paulo (Estado de S. Paulo), uma machina aperfeiçoada de beneficiar arroz, 4.152, 29 de setembro de 1904.

3.755 A—27 de maio, Xavier da Silveira & C., brazileiros, engenheiros industriaes, S. Paulo (Estado de S. Paulo), canos de madeira para agua «Systema Excelsior», 3.755, 20 de dezembro de 1902.

3.734 A—8 de agosto, Bento Martins Costa, portuguez, negociante, Rio de Janeiro, massa para polir calçado preto ou de côr, denominada «Pasta americana», 3.734, 4 de dezembro de 1902.

3.957 A—26 de agosto, Otéro, Gomes & C., brazileiros, negociantes e industriaes, Porto Alegre (E. do Rio Grande do Sul), um systema de fechamento para latas destinadas a conter banha e manteiga de fabricação nacional, 3.957, 24 de outubro de 1903.

4.282 A—26 de agosto, Octavio de Almeida Camargo, brazileiro, lavrador, S. João do Rio Claro (Estado de S. Paulo), um esbrugador de café «Camargo», 4.282, 10 de abril de 1905.

4.105 A—16 de outubro, Société Anonyme, Westinghouse, Maurice Leblanc, franceza, francez, industrial, engenheiro Pariz, Auteuil (França), nova machina refrigerante, 4.105, 27 de junho de 1904.

4.243 A—23 de outubro, Edouard Belin e Marcel Belin, francezes, engenheiros, Lyon (França), um processo para transmittir a distancias imagens opticas reaes e apparelhos para esse fim, 4.243, 9 de fevereiro de 1905.

3.571 A—28 de novembro, Carlos Monteiro de Lacerda, brazileiro, industrial, Porto Alegre (E. do Rio Grande do Sul), um novo processo para preparar xarque, denominado «Xarque-Frescal Inalteravel», 3.571, 16 de maio de 1902.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em 30 de janeiro de 1906.—*J. F. Soares Filho*, director.

—

Relação dos titulos da garantia provisoria concedidos de accôrdo com o Regulamento que acompanhou o Decreto n. 8820, de 30 de dezembro de 1882, pelo prazo de 3 annos, durante o anno de 1905.

1—5 de janeiro, Rodolpho Fechner, allemão, industrial, Rio de Janeiro, um producto industrial, denominado «Lacto-Champagne», que deve ser usado como refresco e para outros mistéres, 30 de dezembro de 1904.

2—17 de janeiro, Antonio Borges de Castro, brazileiro, pharmaceutico, Rio de Janeiro, «Leite peptonizado», empregado como alimento e como medicamento em todos os casos em que o leite se tornar necessario, 10 de janeiro de 1905.

3—14 de fevereiro, Joaquim Ribeiro da Costa (capitão de fragata), brazileiro, engenheiro naval, Rio de Janeiro, uma lampada a vapor de alcool ou de petroleo, denominada «Nova lampada brazileira Ribeiro da Costa», 24 de dezembro de 1904.

4—23 de fevereiro, Adolphe Leyret, francez, engenheiro civil, Rio de Janeiro, um systema de distribuição automatica de sellos do correio e outros, 10 de fevereiro de 1905.

5—25 de fevereiro, Joaquim Severino da Cruz, brazileiro, empregado no commercio, S. Paulo (Estado de S. Paulo), cigarros de filtro e boquilha, denominados «Cigarros Adão e Eva, systema Joaquim Cruz», 4 de fevereiro de 1905.

6—1 de março, Augusto Anastacio Ribeiro, brazileiro, machinista, Rio de Janeiro, um motor economico, 6 de fevereiro de 1905.

7—15 de março, Horacio Corrêa e Silva, portuguez, industrial Rio de Janeiro, «Banho solidificante» para obrigar os vidros proprios de lampeões a resistir ás correntes de ar e ao calorico produzido pela chamma, 23 de fevereiro de 1905.

8—27 de março, Henrique Deslandes (major), brazileiro, industrial, Rio de Janeiro, uma caixa propria para mineralizar a materia organica dos residuos impuros, 10 de março de 1905.

9—30 de março, Manoel Jorge de Oliveira, portuguez, industrial, Limeira (Estado de S. Paulo), um apparelho para separar, catar e ligar café, denominado «Classificador de Café Oliveira», 8 de março de 1905.

10—12 de abril, Francisco Alves Jorge Malta, portuguez, negociante, Rio de Janeiro, um processo de utilização do caldo de canna de assucar, como base de sorvetes, ao qual processo denominou «Sorvete japonez», 2 de março de 1905

11—18 de abril, Ernesto Victor Congalinon, francez, industrial, Rio de Janeiro, um abridor automatico de chaves para estradas de ferro, 4 de abril de 1905.

12—19 de abril, Eduardo José de Souza, brazileiro, industrial, Rio de Janeiro, um systema de discos e cylindros denominados «Brazil», destinados a apparelhos reproductores dos sons, taes como phonographos, zonophones e semelhantes, 8 de abril de 19 5.

13—25 de abril, Manoel Antonio Galvão, brazileiro, industrial, Maceió (Estado de Alagôas), um systema de alambiques destinados á distillação do alcool, 19 de dezembro de 1905.

14—4 de maio, Maria de Mello, brazileira naturalizada, industrial, Rio de Janeiro, um novo systema de annuncios e decorações dos domicilios, feitos sobre azulejos e mosaicos, 26 de abril de 1905.

15—6 de maio, Eurico Giulietti, italiano, engenheiro, Milão (Italia), um novo systema de multas scenas moveis mecanicas, 11 de abril de 1905.

16—8 de maio, Francisco Silverio de Oliveira, brazileiro, industrial, Rio de Janeiro, um producto sob o titulo «Calçado Int rimpermeavel Brazileiro», 4 de abril de 19 5.

17—18 de maio, José Liberato dos Santos e Braz da Silveira Caldeira, brazileiros, agrimensor, empregado publico, Estado do Rio de Janeiro, um fecho de malas do correio e wagons de carga de estradas de ferro, denominado «Fecho postal brazileiro», 31 de março de 1905.

(Continúa)

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de setembro de 1906:

Bacharel Diogenes Gonçalves Penna, promotor publico da comarca de Bonito, pedindo prorogação da licença em cujo goso se acha, por mais 90 dias, sendo 30 com ordenado, na forma da lei e 60 sem vencimentos.—Sim.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de setembro de 1906:

João Amaro dos Santos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 30$035 que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial de Santo Amaro, no periodo de 1 de março a 31 de maio do corrente anno — Informe o commandante do 1.º corpo de policia

Antonio Gomes de Mattos, pedindo permissão para ser ouvinte das aulas do gymnasio pernambucano. — Informe o dr director do gymnasio.

Antonio Francisco Duarte, vulgo Antonio Caboclo, sentenciado actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo sua transferencia para a casa de detenção, afim de ser submettido a novo julgamento no municipio de Bom Conselho — Attendido com officio desta data ao sr director do presidio de Fernando de Noronha.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos durante o mez de agosto proximo passado para a repartição central da policia como da conta que juntaram na importancia de 275$[illegible]. — Informe o sr. dr. chefe de policia

Os mesmos, solicitando o pagamento de objectos que forneceram durante o mez de agosto proximo passado para o expediente do 2.º corpo de policia, como da conta que juntaram na importancia de 319$380.—Informe o sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia.

Os mesmos, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 3$900, proveniente de diversos artigos que forneceram durante o mez de agosto proximo passado para o expediente da casa de detenção. — Informe o sr. dr. chefe de policia.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 108$950, proveniente de diversos objectos que forneceram durante o mez de agosto proximo passado para o expediente do 1.º corpo de policia —Informe o sr coronel commandante do 1.º corpo de policia

José Antonio de Lima, conhecido por Limeira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

João José Barbosa, conhecido por João Balbino, sentenciado, requerendo certidão —Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim, para mandar juntar a certidão pedida.

Alfredo de Souza Ramos, sentenciado, pedido providencias no sentido de serem apresentados ao superior tribunal de justiça os autos do seu processo em grão de appellação.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de setembro de 1906:

Francisco & C.ª—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Lopes Ramos—Restitua-se.

Maria de Lourdes e Elvira Augusta das Marcês.—Certifique-se.

Antonio Vieira Lima—Averbe-se.

Antonio Luiz Cavalcante Lima. — Modifique-se a collecta para 2.ª ordem.

J. F. Castro Araujo & C.ª—Revalidem o sello.

Horacio Ferreira Coêlho.—Indeferido não só porque o peticionario retalha aguardente conforme verifiquei, como tambem o faz em grande escala.

José Baltar & C.ª.—Como requer em vista do documento exhibido, reformando assim o despacho de 28 de agosto ultimo

Wilson Sons & C.ª.—Como requerem em vista do documento exhibido.

José Francisco de Souza.—Indeferido.

Souza Mendes & C.ª.—Modifique-se a collecta para 6.ª ordem

M. M. de Lemos.—Modifique-se a collecta para 5.ª ordem em vista da informação.

F. Ennes Barboza. — Modifique-se a collecta para 7.ª ordem, em vista da informação.

Miguel de Andrade.—Junte o conhecimento do imposto relativo ao 2.º semestre do exercicio passado.

Jeremias Justiniano Calantro, monsenhor José B. de Araujo, Jesuino José Nicolao Felicio Floro da Silva. Manoel José Ferreira Cruz e Philomena Francisca de Lima.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Loureiro Barbosa & C.ª. — Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Companhia de Seguros Indemnizadora Phenix Pernambucana.—Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Marcionilla Cesar Cavalcante Silva.—Certifique-se.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de setembro de 1906:

Coronel Alfredo Osorio de Cerqueira, contratante da construcção da ponte de Barreiros, pedindo pagamento de trabalhos executados. — Autorizo o pagamento nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de setembro de 1906:

Joaquim Barbosa de Siqueira, Companhia Pernambucana de Navegação, Bernardino Luz de Sant'Anna e Alfredo Gibson.—Ao sr. dr. secretario geral

Gerente do London Brazilian Bank Limited.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Bacharel Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro.—Revalide o sello.

Seixas & Irmãos.—Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 201—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 5 de setembro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4

A' minha ordem, José Francisco da Silva e José Eloy dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Rubilina Maria do Espirito Santo e Benedicta Maria da Conceição, por offensas á moral publica; Maria Adelaide do Rego Barros e João Geroncio de Lima, conhecido por «João Pesado», por disturbios; Damião Gomes de Mello, vulgo «Manoel» por crime de furto e João Alves Ferreiro, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, João Candido da Silva, como desordeiro

A' ordem do subdelegado do Pombal, José Nicomedes de Moraes e Manoel Feitosa da Silva, como gatunos

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José Manoel Nunes da Silva, como desordeiro e Senhorinha dos Santos, por embriaguez e disturbios

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Marçal Bezerra de Paula, vulgo «Cal-brote», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Francisco Pereira de Assis, como gatuno

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Bellarmino Ribeiro, como desordeiro

A' ordem do subdelegado do Espinheiro, Maria Angelica Pereira, por embriaguez

— Em officio de hontem communicou-me o subdelegado do districto do Peres, que hontem, ás 4 horas da tarde, na estação de Tigipió, o passageiro do trem do Great Western de nome Sergio Lins Caldas e o conductor respectivo Benjamin Peixoto, armado de pistola e revolver, travaram luta entre si, da qual resultou sairem feridos José Mariano de Salles e Manoel Francisco de Oliveira, que ali se achavam

Os contendores foram presos em flagrante, sendo os offendidos apresentados a esta repartição, para serem vistoriados e sobre o facto procede o dr. delegado do 1.º districto ás diligencias legaes

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Apipucos, em officio desta data, que hontem, ás 11 horas da noite, na occasião em que o cidadão Luiz Nehans, proximo á estação de Dois Irmãos, procurava saltar do trem em movimento, succedeu cair, ficando com o pé direito fracturado

— O delegado de policia do municipio de Serinhaem visitou, ante-hontem, em companhia do promotor publico respectivo, a cadeia dali, encontrando 14 detentos, que nenhuma reclamação fizeram

— O cidadão Sebastião Antonio Paes Barretto assumiu hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de S. Lourenço e o cidadão Joaquim Theotonio do Nascimento assumiu, no dia 2 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Nova Cruz do municipio de Iguarossú na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de julho de 1906

Portaria:

O secretario geral determina ao sr. collector do municipio de Pesqueira que informe, com urgencia, a razão por que não tem cobrado os impostos de entrada e sahida de mercadorias, de accôrdo com a legislação fiscal em vigor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de julho de 1906

Officios:

N. 113—Ao governador do Rio Grande do Norte.—Remetto-vos, inclusa, a relação das mercadorias vindas desse Estado e aqui entradas por terra, durante o mez de junho ultimo, acompanhadas de conhecimentos de pagamento dos impostos a que estavam sujeitas, e rogo vos digneis de providenciar seja verificada a authenticidade dos alludidos conhecimentos, para o fim de poderem ditas mercadorias ser aqui isentas do imposto de exportação.

— Ns. 114 e 115—*Mutatis mutandis* aos governadores da Parahyba e Alagôas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de julho de 1906

Officios:

N. 116—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Devolvendo o incluso processado, communico, para vosso conhecimento e devidos fins que, nesta data, deferi o requerimento de Luiz da Veiga Pessôa Cesar, collector do municipio de Itambé, pedindo relevação da multa de 50$000, que lhe impuz por despacho de 18 de maio ultimo, por ter passado uma certidão sem exigir o pagamento do sello mencionado nas observações da tabella B, da lei n. 714, de 25 de maio do anno findo.

— N. 117 — *Mutatis mutandis* ao juiz municipal de Itambé.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de julho de 1906

Portaria:

O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, resolve nomear Daniel Jocundino Araujo Peixôto, para o cargo, que se acha vago, de escrivão da collectoria do municipio de Quipapá.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de julho de 1906

Officio:

N. 118—Ao superintendente da «Great Western.—De accôrdo com a clausula 7.ª do contracto de 16 de agosto de 1904, rogo providencieis no sentido de ser concedido passe de periodo, da estação de Quipapá á do Maryaal, a terminar em 30 de setembro vindouro, ao collector daquelle municipio, Vicente Barbalho Uchôa Cavalcanti.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de julho de 1906

Officios:

N. 119 Ao dr. juiz municipal do Brejo.—Providencias no sentido de ser pelo collector desse municipio, Heraclyto Marinho Falcão, recolhida aos cofres do Estado, a quantia de 50$000, proveniente da multa que impuz ao mesmo collector, de accôrdo com o art. 42 da lei n. 714, de 23 de maio de 1905, por ter expedido uma guia manuscripta.

— N. 120—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico, para vosso conhecimento e devidos fins que, de accôrdo com o art. 42 da lei n. 714, de 23 de maio de 1905, multei o collector do municipio do Brejo, Heraclyto Marinho Falcão, na quantia de 50$000, por ter expedido uma guia manuscripta e sem o sello devido.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de julho de 1906

Portaria:

O secretario geral resolve designar o 3.º official do Thesouro, Manoel Apollinario de Almeida, para proceder a rigoroso exame na collectoria do municipio do Brejo, podendo assumir o respectivo exercicio, se julgar necessario, afim de acautelar os interesses do fisco.

Officios:

N. 121—Ao delegado de policia do Brejo.—Determino presteis todo auxilio que vos requisitar o 3.º official do Thesouro, Manoel Apollinario de Almeida, que se acha em commissão, fiscalizando a collectoria estadual desse municipio.

— N. 122 — Ao dr. juiz municipal do Brejo.—Recommendo concedaes permissão ao 3.º official do Thesouro, Manoel Apollinario de Almeida, que se acha fiscalizando a collectoria estadual desse municipio, afim de que possa fazer nos cartorios as verificações que julgar necessarias ao bom desempenho de sua commissão.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de julho de 1906

Portarias:

O secretario geral do Estado, tendo em vista a conveniencia do serviço publico, resolve remover o 1.º official da 4.ª secção da Sub-directoria de contabilidade da Secretaria da Fazenda, José Teixeira Coimbra, para igual cargo da 2.ª secção da mesma secretaria.

— O secretario geral do Estado, tendo em vista a conveniencia do serviço publico, resolve remover o 1.º official da 2.ª secção da Recebedoria Estadual, Alfredo Gibson, para igual cargo da 4.ª secção da Sub-directoria de contabilidade da Secretaria da Fazenda.

— O secretario geral do Estado, tendo em vista a conveniencia do serviço publico, resolve remover o 1.º official da 2.ª secção da Sub-directoria da contabilidade da Secretaria da Fazenda, Francisco do Rego Barros, para igual cargo da 2.ª secção da Recebedoria do Estado.

— O secretario geral do Estado resolve determinar que o 1.º official da 3.ª secção da Sub-directoria de contabilidade da Secretaria da Fazenda, volte a servir na referida secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de julho de 1906

Officios:

N. 123 — Ao dr. juiz de direito de S. Bento.—Recommendo informeis, com a necessaria urgencia, sobre as razões que têm determinado a falta de arrecadação do sello de herança e legados no municipio de Canhotinho.

— N. 124 — *Mutatis mutandis* ao ajudante do procurador dos feitos de S. Bento.

— Circular n. 125—Ao sr.....—O imposto de 10$000 por cabeça de gado, de que trata o n. 4 § 8.º do art. 1.º da lei do orçamento vigente, recae sobre o gado vaccum vindo de outros Estados.

Não deveis cobrar o referido imposto do gado de producção deste Estado, emquanto não forem expedidas as necessarias instrucções.

O gado actualmente sujeito ao imposto é sómente o de procedencia de outros Estados.

O alludido imposto não é de gado abatido, que pertence ás municipalidades; elle recae sobre o gado que entrar no territorio do Estado, seja qual fôr o seu destino.

Assim o cumpra.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de julho de 1906

Officios:

N. 127 — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae entregar, pela verba consignada no § 97 art. 2.º do orçamento em liquidação, aos srs. Pereira Carneiro & C., a quantia de...... 31$300, que lhes é devida, por estampilhas colladas num saque feito pelo Estado, na importancia de £ 20 000, sobre Londres, no dia 13 do corrente, em favor dos srs. N. M. Rothschild & Sons, a 30 dias de vista.

— N. 128—Aos membros da junta medica. — Recommendo inspeccioneis de saúde o 1.º escripturario da Recebedoria Estadual, Alfredo Gibson, que requereu a sua aposentadoria, allegando não poder continuar no exercicio de seu cargo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de julho de 1906

Portaria:

O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta do dr. administrador da Recebedoria, constante do officio n. 2.527, de 20 do cadente, resolve designar o funccionario addido á mesma repartição, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, para substituir o 3.º escripturario José Ildefonso de Mello, que se acha licenciado, com todos os vencimentos.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de setembro de 1906:

Antonio Victor da Silva Albuquerque Bento Brito e Jeremias Gomes Mattos e Silva —Sim, de accôrdo com a lei

Euthymio Carneiro Albuquerque, José Ferreira Pot[illegible]co e José Gonçalves Dias.—Como requerem.

Joaquim José de Oliveira.—Certifique-se.

LEI N. 442

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a conceder tres mezes de licença com todos os vencimentos á professora da 3.ª cadeira da freguesia de S. José, d. Beatriz Guilhermina de Miranda Oliveira, para tratar de sua saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 3 de setembro de 1906.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
Vice-presidente em exercicio.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º secretario.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Servindo de 2.º secretario.

Publique-se.

Recife, 5 de setembro de 1906.

(Assignado)—EDUARDO MARTINS DE BARROS.
Prefeito.

TRIBUNAES

Recurso crime de «habeas corpus» do Juizo de Direito do Recife

RECORRENTE, O JUIZO
RECORRIDO, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

Accórdão

Accordam em Tribunal, vistos, expostos e discutidos estes autos, em negar provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar, como confirmam, o despacho recorrido, que é conforme ao direito e ás provas dos mesmos autos. Condemnam nas custas a municipalidade.

Recife, 13 de julho de 1906.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*José Uchôa*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Argemiro Galvão*.—*Souza Gomes*.

«Habeas corpus» de Canhotinho

PACIENTE, PEDRO CORREIA DE LIMA

Accórdão

Accordam em Tribunal, á vista da informação constante do telegramma a fls. expedido pelo dr. Juiz Municipal de Canhotinho, affirmando achar-se o paciente pronunciado no art. 270 § 2.º do Codigo Penal em negar, como effectivamente negam, o alvará de soltura impetrado em seu favor, nestes autos.

Recife, 13 de julho de 1906.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Argemiro Galvão*.—*Tavares da Silva*.—*José Uchôa*.—*Souza Gomes*.—*Rocha Carvalho*.

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito de Bezerros

RECORRENTE, O JUIZO
RECORRIDO, ANTONIO FERREIRA DE LIMA

Accórdão

Expostos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas corpus*, vindos da comarca de Bezerros, recorrente o Juiz de Direito, recorrido Antonio Ferreira de Lima, accordam em Superior Tribunal negar-se provimento ao recurso, para confirmarem, como confirmam, o despacho recorrido por seus fundamentos.

Pague a municipalidade as custas.

Recife, 13 de Julho de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Góes Cavalcanti*.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Tavares da Silva*.—*Rocha Carvalho*.—*Souza Gomes*. Fui presente.—*João Coimbra*.

Appellação commercial do Juizo de Direito do Recife

APPELLANTES, LIBERATO DE SOUZA & C.ª
APPELLADA, D. AMALIA CAROLINA DE OLIVEIRA

Accórdão

Accordam em Superior Tribunal que, expostos e discutidos os presentes autos, entre partes — appellantes Liberato de Souza & C.ª e appellada d. Amalia Carolina de Oliveira. Negam provimento á appellação para confirmar como confirmam, a sentença appellada por seus fundamentos, conforme a direito e á prova do processo.

Custas pelos appellantes.

Recife, 17 de Julho de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Tavares da Silva*.—*Argemiro Galvão*.—*José Uchôa*.—*Rocha Carvalho*.—*Altino de Araujo*.—*Macedo Lima*.

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito de Bezerros

RECORRENTE, O JUIZO
RECORRIDO, MANOEL BEZERRA DA SILVA

Accórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas corpus* vindos do Juizo de Direito da comarca de Bezerros, em que é o mesmo Juizo recorrente e recorrido Manoel Bezerra da Silva:

Accordam em conferencia do Superior Tribunal negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida, por ser conforme ás disposições da L. n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, pagas as custas como de direito.

Recife, 17 de Julho de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Argemiro Galvão*.—*Altino de Araujo*.—*Góes Cavalcanti*.—*Tavares da Silva*.—*José Uchôa*.—*Rocha Carvalho*.—*Souza Gomes*. Fui presente.—*João Coimbra*.

Appellação crime do termo de Altinho da comarca de Caruarú

APPELLANTE, O JUIZO
APPELLADO, MANOEL FRANCISCO RAMOS

Accórdão

Expostos, relatados e discutidos estes autos, vindos em appellação crime da comarca de Caruarú, appellante o Juiz de Direito, appellado Manoel Francisco Ramos, conhecido por—Manoel Bertilo—, accordam em Superior Tribunal dar-se provimento á appellação para annullarem, como annullam, o julgamento do appellado por ter sido irregular o preparo do processo para o Jury desde o recebimento do libello pelo Juiz Municipal que não tinha para isso competencia e sim o Juiz de Direito, como é de lei.

Custas afinal.

Recife, 17 de Julho de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Góes Cavalcanti*.—*Tavares da Silva*.—*Argemiro Galvão*.—*M. Lima*.—*José Uchôa*.—*Rocha Carvalho*.—*Souza Gomes*. Fui presente,—*João Coimbra*.

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito da comarca da Escada.

RECORRENTE, O JUIZO
RECORRIDO, MANOEL ROGERIO DOS SANTOS

Accórdão

Relatados e discutidos estes autos;

Accordam em Tribunal negar provimento ao recurso interposto e confirmar por seus fundamentos o despacho recorrido.

Chamam a attenção do Juiz de Direito para advertir ao Juiz Municipal que a elle compete dar as informações pedidas e não mandar que o escrivão informe.

Custas pela municipalidade.

Recife, 17 de Julho de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima*.—*Altino de Araujo*.—*Góes Cavalcanti*.—*Tavares da Silva*.—*José Uchôa*.—*Rocha Carvalho*.—*Souza Gomes*. Fui presente,—*João Coimbra*.

Junta Commercial de Recife

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 16 a 31 de agosto proximo findo foram archivados os seguintes documentos:

Prorogação de contracto

De Eugenio Goetechel & C., prorogando o seu contracto social por mais tres annos:

Distractos

De Missano Irmãos e Uchôa Guimarães & C.

Registros de firmas

Foram registradas as seguintes firmas:

Adriano Azevedo & C., Medeiros Varêda & C., Alfredo Guedes & Montenegro, J. Ferreira & C., Viuva Costa & Quaresma e Prospero Missano.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de setembro de 1906.—O secretario, *J. J. Moraes*.

—

A Junta Commercial do Recife manda fazer publico, na forma do art. 34, n. 5 do regulamento approvado por decreto do governo do Estado, de 12 de agosto de 1895, que em sessão de 23 do mez proximo findo, nomeou o cidadão Luiz Vernet, para o cargo de agente de leilões, desta praça, conforme requerera, tendo-se-lhe passado a respectiva carta patente depois de haver prestado a fiança legal.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de setembro de 1906.—O secretario, *J. J. Moraes*.

Publicações a Pedido

Reconhecimento!!

« RESPOSTA A UM INNOCENTE »

Com grande surpreza li nos *Diarios* de hontem uma demonstração de reconhecimento firmada pelo sr. Arthur Gomes de Mattos Sobrinho relativamente á «maneira correcta e prompta liquidação», com que desempenhei-me do leilão effectuado a 14 de agosto.

Não menos surpreso deparo nos *Diarios* de hoje com uma *pergunta capciosa* a titulo de *innocente*, onde *um official do mesmo officio* allusivamente deseja saber onde está a *novidade* em um agente de leilões *vender*, *receber* o *dinheiro* e *pagar ao committente*.

Aos meus amigos declaro peremptoriamente que não solicitei semelhante honraria, e se porventura estivesse em minhas mãos evital-a, tel-o-hia feito, como a tantas outras identicas, que a tempo têm chegado ao meu conhecimento. Francamente, não gosto de exhibições.

Quanto ao *Curioso*, satisfaço gostosamente em poucas palavras: A «*novidade*» consiste simplesmente no systema que adopto, *vender* (digamos) no dia 14, *receber* a 15 e *pagar* a 16.—Está satisfeito?

Ha pouco mais de um anno que exerço nesta praça as funcções de agente de leilões, tomando por divisa: «*Promptidão nas vendas* com *liquidação immediata*» e dahi não pretendo me afastar

Que protestem contra esta verdadeira asserção os committentes a quem tenho tido a honra de servir até esta data.

Recife, 5 de setembro de 1606.

Tito Pinto
Agente de leilões.

Mais efficazes do que a cascarrilha, os pós e demais preparações que se empregam para a cutis, são as Pilulas de Bristol. Aclaram a tez e dão as côres da saúde. E seu effeito não é por um dia senão permanente. 29

AVISO

A abaixo assignada previne a todos seus inquilinos, que desde 1.º de setembro, deixou de ser cobrador de suas casas, o sr. Anisio de Carvalho, até que apresente suas contas; ficando presentemente encarregado da mesma cobrança, o sr. Augusto Chaves dos Santos, até segundo aviso.

Recife, 1 de setembro de 1906.

Maria Venancia de Abreu Lima Bastos

O «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é precioso nas molestias de pelle.

Agradecimento

Adriano Monteiro de Souza, seus filhos, Anna de Souza Rego, Anacleto Angelo da Silva, sua mulher, penhorados agradecem do intimo d'alma, a todos aquelles que com a maxima dedicação e esmero se prestaram no decurso da molestia de sua inesquecivel sogra, avó e irmã, assim como áquelles que a conduziram á sua ultima morada.

Recife, 3 de setembro de 1906.

ATTESTO que tenho empregado, com extraordinario exito, a Emulsão de Scott em todas as molestias consumptivas. A meus doentinhos prescrevo sempre tal medicamento que fal-os resurgir, cheios de vida, das enfermidades tão communs nesse periodo de vida.

Rio de Janeiro.—Dr. Angelo Tavares.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

A questão da compra da empreza explorada pela Companhia Ferro Carril de Pernambuco e o Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Pela primeira vez em minha vida de advogado sou forçado a vir á imprensa analysar um julgado do Superior Tribunal de Justiça deste Estado; e o faço, não simplesmente no exercicio de um direito, mas principalmente no cumprimento de um dever, qual o que assiste a todo cidadão e principalmente aos que se dedicam á nobre profissão de pleitear pela verdade juridica e pelo respeito e fiel observancia das leis garantidoras dos direitos individuaes, todas as vezes que essas leis são violadas e infringidas por aquelles mesmos a quem o poder publico confiou a elevada missão de fazel-as valer e applical-as com criterio, justiça e imparcialidade nos casos submettidos á sua apreciação.

E' um desses factos anomalos nos annaes judiciarios, que venho expôr ao publico com a devida franqueza e sinceridade, para que todos saibam o modo pelo qual actualmente se distribue justiça e se applicam as leis aos casos occurrentes.

Não pretendo armar ao effeito; e ao contrario sinto verdadeiro constrangimento em tornar publica uma injustiça commettida pelo mais elevado Tribunal do Estado. Mas (já o disse) o faço no cumprimento de um dever civico e tambem em defeza de meo credito profissional, atacado pelo mesmo Tribunal, que procurou fundar-se em uma *pretensa falta* por mim commettida, para negar justiça a meus constituintes.

Convem desde já notar que a decisão, de que se trata, foi tomada apenas por quatro votos (dos Exms. Srs. Desembargadores Góes Cavalcante, Altino de Araujo, Macedo Lima e Argemiro Galvão) contra tres (dos Exms. Srs. Desembargadores Tavares da Silva, José Uchôa e Souza Gomes), tendo deixado de votar o Sr. Desembargador Rocha Carvalho, *que jurou suspeição*, bem como o digno Presidente do Superior Tribunal, que deixou de votar, por entender que não lhe cabe tomar parte na votação dos aggravos, senão no caso de empate, apezar do disposto no art. 47 da Lei n. 697 a qual dispõe que todos os julgamentos do Superior Tribunal de Justiça em appellações, aggravos, cartas testemunhaveis e demais recursos serão proferidos *pelos votos da maioria dos Desembargadores presentes*.

Não se trata, portanto, de uma decisão do Tribunal pleno e sim antes de uma minoria, que accidentalmente tornou-se maioria. Passo, porém, a tratar do caso, que é o seguinte:

Como advogado de Bruce Peebles & C.ª Limited, compradores da empreza explorada pela Companhia Ferro Carril de Pernambuco, propuz contra a mesma Companhia a competente acção, pedindo a entrega da empreza e indemnisações legaes, uma vez que os Directores *de facto* de dita Companhia recusaram-se a cumprir o contracto, allegando pretextos, cuja discussão é por ora extemporanea.

Citados aquelles e juntamente os antigos e legitimos Directores, o procurador dos primeiros compareceo na audiencia em que foram accusadas as citações e proposta a acção e requereo que em vista do disposto no art. 51 do Regimento de Custas do Estado fossem julgadas circumductas as citações e absolvida a Ré da instancia por não terem os Autores prestado fiança ás custas, na qualidade de estrangeiros, antes da propositura da mesma acção.

Si esse absurdo e illegal requerimento tivesse sido apresentado em nome de uma parte qualquer e perante um juiz pratico e conhecedor da lei e dos principios reguladores da especie, teria sido immediatamente indeferido como impertinente e perturbador da bôa marcha do processo; e por minha vez confiado no bom direito e no criterio e imparcialidade do juiz processante, eu teria silenciado sobre elle não me preoccupando mesmo em contestar uma pretensão juridicamente inviavel e que servia sómente para dar a justa medida do estado, a que o fôro entre nós está reduzido.

Tratando-se, porém, de um juiz inexperiente e pouco pratico, por ter começado agora o seo tirocinio e por outro lado lembrando-me de que nas questões agitadas neste fôro entre os antigos e os novos Directores da Companhia Ferro Carril, estes tinham tido a força de fazer prevalecer em juizo theorias nunca vistas, taes como *a não realisação de citações iniciaes por meio de aggravo por incompetencia e damno irreparavel e a faculdade de poderem os réos desistir da acção contra elles proposta* (o que tudo realisou-se) além de outros casos de *igual valor e benemerencia*, entendi que deveria reclamar ao mesmo juiz contra a nova theoria que os mesmos Directores *de facto* queriam implantar no fôro, com sacrificio da justiça e da lei escripta; e por isso apresentei a petição, que adiante será publicada e na qual citei e transcrevi todas as leis reguladoras da fiança ás custas, para mostrar que a mesma fiança nunca póde ter lugar antes da propositura da acção e sim sómente no curso desta, quando requerida pelo réo; accrescentando ainda que os meos constituintes não se recusariam e antes estavam promptos a prestal-a desde logo para evitar maiores delongas e chicanas.

O Juiz de Direito interino, depois de ter os autos em seo poder durante vinte tres dias, proferio a sua decisão, deferindo o requerimento do procurador dos Directores *de facto*, isto é absolvendo a Ré da instancia, por não terem os Autores prestado previamente fiança ás custas!...

Tratando-se de uma verdadeira sentença de absolvição de instancia (embora o mesmo juiz, ainda por inexperiencia lhe tivesse dado a forma de um simples despacho), aggravei de tal decisão para o Superior Tribunal de Justiça do Estado, na plena convicção de que, sendo o mesmo Tribunal composto de magistrados rectos, experientes, praticos e conhecedores da lei e do direito, não poderia haver um só voto discordante na reparação da injustiça soffrida e da flagrante violação de todas as nossas leis reguladoras do assumpto e da doutrina universalmente aceita.

Na minuta de aggravo, que adiante tambem será publicada, julgo ter demonstrado o absurdo e illegalidade da decisão aggravada e a imprescindivel necessidade de sua reforma, para que não se dissesse que vivemos em um paiz, onde a lei escripta serve sómente para ser amontoada nos archivos e fornecer abundante alimento ás traças!...

Entretanto, com dolorosa surpreza vi que o Superior Tribunal de justiça, por quatro votos contra tres, negou provimento ao aggravo, para confirmar *o despacho* (outros diriam —*sentença*) *aggravado*, por seos fundamentos e os constantes da contra-minuta!!!...

—

Pelo Accordão escripto e que adiante será tambem publicado, verá o publico que são estes *unicamente* os fundamentos da decisão proferida pela maioria do Superior Tribunal de Justiça, bem como será tambem os motivos de ordem juridica, com que se assignou vencido o illustrado Desembargador Tavares da Silva, motivos esses que tambem foram aceitos pelos srs. Desembargadores José Uchôa e Souza Gomes.

Para que o publico porém possa ficar bem orientado a respeito da theoria, que prevaleceo perante o Superior Tribunal, aqui a exporei resumidamente, expondo tambem com a mais escrupulosa verdade o que occorreo na discussão do aggravo entre os membros do mesmo Tribunal.

Confirmando o chamado—*despacho aggravado*—o Superior Tribunal aceitou e sanccionou a extravagante doutrina, inventada pelos Directores *de facto* da Aggravada, isto é, que o Regimento de custas do Estado revogou toda a legislação anterior relativa á fiança, ás custas, e que a fazia depender de requerimento do réo, tornando-a uma formalidade substancial e preliminar do processo, cuja falta importa *ipso facto* a absolvição do mesmo réo, embora o autor não se recuse a prestal-a, desde que o fez logo antes de propôr a acção. Os motivos verbalmente allegados na discussão entre os membros do Tribunal por parte dos votos vencedores consistiram no seguinte:

O Exm. Sr. Desembargador Góes Cavalcante, na qualidade de Relator do aggravo, tendo de votar em primeiro lugar, declarou que negava provimento ao mesmo aggravo; e para fundamentar o seu voto, fez as seguintes considerações: Que havia tres questões a resolver. A primeira era si o Regimento de custas tinha effectivamente revogado toda a legislação anterior relativa á fiança, ás custas: e declarou—«Penso que sim.»

A segunda era si o mesmo Regimento tinha a força juridica de revogar a mesma legislação; e ainda declarou—«Penso que sim».

E a terceira finalmente era si dito Regimento tornara a fiança ás custas uma formalidade substancial, que deveria ser preenchida antes da propositura da acção; e mais uma vez declarou—«Penso que sim».

Foram essas mais ou menos as palavras do Exm. Sr. Desembargador Relator, que como fundamento de seu voto limitou-se a resolver *ex-cathedra* as questões suscitadas, sem entretanto apresentar os motivos de ordem juridica que o autorizavam a assim decidir.

S. Exc. apenas *pensou* tres vezes, ou antes apenas declarou tres vezes como pensava!

Pediu a palavra em seguida o Exm. Sr. Desembargador Tavares da Silva e declarou que dava provimento ao aggravo, fundamentando brilhantemente o seo voto, mais ou menos de accordo com o que escreveo e será adiante publicado juntamente com o Accordão.

S. Exc., entre outras considerações, declarou que funccionando no Tribunal ha nove annos approximadamente, nunca tivera occasião de ver ali decidir-se questão alguma relativa á fiança, ás custas; leo o Regimento de custas do Estado e confrontou-o com a Consolidação de Ribas, mostrando que aquelle fôra quasi copiado desta e que portanto não pretendeu revogar a legislação anterior e antes a manteve; citou a opinião de diversos praxistas para provar que a fiança ás custas nunca podia ser uma formalidade preliminar e substancial do processo; affirmar que os volumes do «Direito» e outras revistas estão cheios de decisões, todas as quaes declaram que os Autores só são obrigados a prestar fiança ás custas no curso da causa e quando para isso requerida pelos réos, não havendo em todo o Brazil um só Accordão ou decisão, que tivesse mandado prestar fiança ás custas antes da propositura da acção; e concluio dizendo que era uma *verdadeira iniquidade* negar-se provimento ao aggravo e absolver-se a Ré da instancia, tanto mais quanto ainda antes de proferida a sentença aggravada os Autores tinham declarado estar promptos para prestar a fiança e haviam até requerido ao juiz que a fizesse arbitrar.

A essa juridica argumentação do Exm. Sr. Desembargador Tavares da Silva procurou responder o Exm. Sr. Desembargador Altino de Araujo, dizendo que todas essas decisões e opiniões eram excusadas e nada valiam para o caso, visto como a lei unica a que elles deviam obedecer era o Regimento de custas do Estado... E para provar que esse Regimento devia prevalecer, apresentou *uma meia folha de papel de carta, tarjado de preto*, que disse ter encontrado em uma das gavetas de sua banca e da qual constava que todas as leis geraes anteriores relativas á fiança ás custas haviam sido revogadas pelo citado Regimento, já tendo sido assim entendido em um caso, cuja data, nomes e especificações não constavam entretanto do mesmo papel. E a isso limitou-se a argumentação de S. Exc.!!!

Confesso que n'essa occasião senti verdadeira tristeza por vêr um espirito lucido, como o de S. Exc., que com tanto brilho e proficiencia discute as questões em que toma parte, deixar-se levar unica e exclusivamente por uma meia folha de papel velho, amarellado, informe e *tarjado de preto*, *providencialmente* encontrado em uma de suas gavetas...

Quizera que S. Exc. com a eloquencia de que é dotado demonstrasse a verdade de sua opinião, de modo a convencer-me da falta, que não duvidou attribuir-me, quando perorando, affirmou, com toda a emphase que: «*dormientibus non succurrit jus.*»

Si é dormir proceder de accordo com a lei escripta, a opinião dos praxistas e a doutrina universalmente aceita, confiando em que os representantes da justiça jamais consentiriam que a chicana prevalecesse contra a mesma lei e doutrina, então confesso (e o faço com toda altivez e sobranceria) que dormi, porém dormi em muito bôa companhia!. Não sei si outros poderão dizer o mesmo..

Quanto aos Exms. Srs Desembargadores Macedo Lima e Argemiro Galvão, estes limitaram-se a votar, negando provimento ao aggravo, sem mais declaração alguma. Assim ao menos não me chamaram *dorminhoco*.

Eis o que occorreu no Superior Tribunal por occasião do julgamento do aggravo e eis os fundamentos conhecidos, pelos quaes se negou provimento ao mesmo aggravo.

Poderia fazer uma analyse minuciosa, para mostrar a improcedencia e inopia desses fundamentos, que absolutamente não justificam o erro judiciario, commettido pelo Superior Tribunal de Justiça.

Como parte porém que sou na questão e conseguintemente suspeito, poderia qualquer analyse por mim feita ser levada á conta de despeito ou má vontade contra aquelles, que negaram justiça a meos constituintes, attribuindo-me falta ou esquecimento de formalidades, que não commetti.

Por isso resolvi abster-me de qualquer analyse scientifica pela imprensa e preferi dar aos Exms. Srs. Desembargadores, por cujos votos foi negado provimento ao aggravo, uma resposta digna de mim e do Superior Tribunal de Justiça do Estado e que estivesse na altura do ataque feito a meo credito profissional.

Assim resolvi dirigir-me a quasi todos os advogados deste fôro, pedindo-lhes a sua opinião sobre a hypothese, isto é, se o Regimento de Custas do Estado revogou ou pretendeo revogar a legislação anterior relativa á fiança ás custas, si esse Regimento podia ou tinha a força juridica de revogar a mesma legislação e si em qualquer hypothese a fiança ás custas podia considerar-se uma formalidade preliminar e substancial do processo, cuja falta acarretaria a absolvição da instancia para os réos.

Pois bem a resposta de todos os collegas (em numero de vinte seis) aos quaes me dirigi, constitue o mais solemne protesto contra o erro juridico commettido pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado na questão de que se trata; pois todos elles *sem discrepancia de um só* responderam negativamente aos primeiro e terceiro quesitos, isto é, que o Regimento de Custas não revogou nem pretendeu revogar e antes manteve toda a legislação anterior, relativa á fiança ás custas, bem como que esta em caso algum póde ser considerada uma formalidade preliminar e substancial do processo, respondendo tambem quasi todos que o mesmo Regimento, ainda que tivesse querido revogar a legislação anterior sobre a fiança ás custas, não podia ter a força juridica de fazel-o.

Os collegas consultados, aos quaes agradeço a promptidão com que acudiram ao meu appello e cujos pareceres serão adiante publicados na ordem chronologica em que os recebi, são os seguintes: Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão (ex-presidente do Superior Tribunal de Justiça), Drs. José Osorio, Gomes Parente, Vicente Ferrer, Mario Castro, Hercilio de Souza, Francisco Alexandrino, Clodoaldo Lopes, Antonio Minervino de Moura Soares, João N. de Moura Soares, Antonio de Souza Pinto, Antonio José da Costa Ribeiro, A. B. Leal Castello Branco, Oswaldo Machado, A. Amazonas de Almeida, Pires Gonçalves (ex-Desembargador do Superior Tribunal), A. F. Pereira de Carvalho, Monsenhor Estanislau Ferreira de Carvalho, Aprigio de Miranda Castro, Antonio Pires Galvão, Joaquim Tavares de Mello Barretto (Director da Faculdade de Direito), Salustiano de Oliveira, Ribeiro Pessôa, Benjamin Bandeira, Milet e Augusto Vaz.

Com a publicação dos nomes de todos os collegas deste fôro, que responderam á consulta por mim feita pelo modo acima dito, e attendendo tambem á conhecida honorabilidade, criterio, independencia e saber juridico de cada um dos signatarios das mesmas respostas, tenho principalmente por fim salientar que é ainda maior a minha satisfação, por tratar-se de um facto unico e sem precedentes nos annaes judiciarios desta Cidade, qual o de ser uma decisão injusta do Superior Tribunal virtualmente condemnada por todos aquelles, que se dedicam á pratica e estudo do direito em suas diversas manifestações.

E' o mais solemne protesto o que decorre das respostas de todos esses cultores do direito, cada um dos quaes estudou a questão sob um ponto de vista differente, chegando entretanto todos ao mesmo resultado, isto é, a uma solução contraria ao que foi decidido pelo Superior Tribunal.

Parece-me portanto que postos em uma das conchas da balança da opinião publica os tres votos vencidos dos dignos Desembargadores, Tavares da Silva, José Uchôa e Souza Gomes, e os pareceres fundamentados de vinte e seis advogados de nosso fôro, que estudaram a questão sob todas as suas faces e em outra concha o—*penso que sim*—autoritario do Exm. Sr. Desembargador Góes Cavalcante, embora tres vezes repetido, *o papel de carta amarellado* encontrado pelo Exm. Sr. Desembargador Altino e por elle exhibido no Tribunal e o *silencio somnolento* dos Exms. Srs. Desembargadores Macedo Lima e Argemiro Galvão, aquelles sempre pesarão um pouco mais do que estes!...

E assim julgo ter respondido de modo digno e elevado á injustiça, que me foi irrogada!...

Antes de terminar devo dizer duas palavras aos illustres Directores *de facto* da Companhia Ferro Carril, que tanto sabem trabalhar na defeza de seos interesses.

Constou-me que Ss. Ss. apregoavam *urbi et orbi* por si e pela bocca de seos affeiçoados que a questão por mim proposta contra a Companhia em nome dos compradores da mesma, meos constituintes, estava *morta no nascedouro* por não se ter prestado previamente fiança ás custas, o que era uma das muitas faltas por mim commettidas n'esse malfadado negocio, que entretanto tem servido para *celebrisar muita gente bôa*; constou-me tambem que após a decisão do Superior Tribunal, foi a *retumbante victoria* celebrada a champagne pelos mesmos seos affeiçoados, que não cessam de proclamar a minha inepcia por todas as esquinas desta Cidade, pelos trens e bonds e até em hoteis no estrangeiro, sendo esse para elles o meio mais commodo de justificarem ou applicarem as victorias judiciarias, que têm obtido e que se contam pelas decisões proferidas.

Pois bem, deixando de parte o que de mim têm dito Ss. Ss. e seos amigos, mesmo porque reconheço e confesso que em materia de *aptidão* para celebrar contractos e ganhar questões faltam-me os conhecimentos e requisitos, que tanto sobram em Ss. Ss. apenas dir-lhes-ei o seguinte: Da decisão do Superior Tribunal de Justiça d'este Estado interpuz o competente recurso para o Supremo Tribunal Federal, do qual espero a devida reparação.

Isto quer dizer que estou disposto a esgotar todos os recursos e a seguir ou recomeçar a acção proposta, até que me falleçam inteiramente todos os meios judiciaes de defender os direitos que me foram confiados.

E sendo assim, é conveniente que Ss. Ss. façam larga provisão de champagne, pois provavelmente terão ainda muitas victorias a celebrar.

E' verdade que com isto nada tenho; e creio mesmo que Ss. Ss. estão e estarão exercendo um verdadeiro direito, uma vez que ha no mercado champagne para vender-se, dinheiro para compral-a e amigos para bebel-a.

Quero apenas tiral-os de um *doce engano*, em que laboram.

Não pensem Ss. Ss. que na actual victoria, que obtiveram no Superior Tribunal de Justiça, bem como em outras futuras que em iguaes condições possam obter, os vencidos são os meos constituintes Bruce Peebles & C.ª, ou o seo *incpto* advogado.

Não. Quem tem a seu lado os tres votos acima indicados dos dignos Juizes do Superior Tribunal e a unanimidade dos advogados d'este fôro, não é nem póde ser um vencido no campo de honra do direito!...

Os vencidos em taes hypotheses são: a lei violada por quem tinha a restricta obrigação de fazel-a valer e respeitar, o direito desattendido e pisado a pés por quem devia mantel-o e proclamal-o intangivel pela chicana e finalmente a Justiça sacrificada por seos proprios sacerdotes!!...

Podem portanto Ss. Ss. celebrar como entenderem as victorias obtidas sobre essa trindade santa, que, assim procedendo, nada mais fazem de que attestar *o elevado grão de civilisação*, a que temos chegado. Tudo isso, e por mais espantoso e edificante que seja, é simplesmente um signal dos tempos!

Recife, 4 de Setembro de 1906.

Dr. Adolpho Cirne.

NOTA — Para inteiro conhecimento de todos serão publicadas em seguida as peças relativas á questão de que se trata, a saber: 1.ª a reclamação apresentada ao Juiz de Direito interino na instancia inferior; 2.ª a minuta do aggravo; 3.ª o Accordão do Superior Tribunal de Justiça com o luminoso voto vencido do Exmo. Sr. Desembargador Tavares da Silva; 4.ª os pareceres dos illustres advogados d'este fôro na ordem chronologica em que foram por mim recebidos; 5.ª finalmente as rasões do recurso, que interpuz para o Supremo Tribunal Federal.

Todas essas publicações serão posteriormente reunidas em um volume *ad perpetuam rei memoriam*.

Era ut supra.

Dr. Adolpho Cirne.

(Continúa).

Arthur Orlando
(DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS)
PAN-AMERICANISMO
Livro de 220 pags. impresso no *Jornal do Commercio*, do Rio.
A' venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.
Preço 5$000

Com o uso do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, póde-se usar banhos frios ou mornos.
Não tem resguardo.

Chegou gasolina.
Recife, 5-9-906.

Saposana: excellente sabonete, usado pelas pessôas de gosto, e recommendado pelos medicos e pharmaceuticos. Lanman & Kemp, New York, proprietarios e unicos fabricantes. 30

LOTERIA FEDERAL

AVISO

A loteria de 200 contos plano 130 1.ª que deixou de ser extrahida no dia 5 de agosto ultimo por motivo de força maior, correrá *impreterivelmente* no dia 15 de setembro corrente, segundo ordem telegraphica por mim hontem recebida.

Recife, 1 de setembro de 1906.

O agente,
Joaquim Pereira da Silva.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

A unica garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria é a unica que tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

SABBADO 8 DE SETEMBRO 20:000$000

200:000$000 impreterivelmente em 15 de setembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, a rua 1.º de Março n. 21

End. teleg —LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE *Joaquim Pereira da Silva*

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

LOÇÃO DEQUEANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.ª

CURA DA TOSSE

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

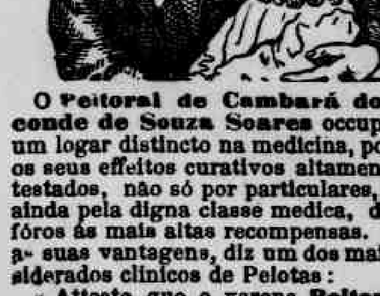

O **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares** occupa hoje um logar distincto na medicina, pois que os seus effeitos curativos altamente attestados, não só por particulares, como ainda pela digna classe medica, dão-lhe fóros ás mais altas recompensas. Sobre as suas vantagens, diz um dos mais considerados clinicos de Pelotas:

« Attesto que o xarope **Peitoral de** « **Cambará**, preparado pelo Visconde « de Souza Soares, estabelecido nesta « cidade, gosa de propriedades emollien» tes e facilita a expectoração, e o con« sidero como um excellente meio para « alliviar e curar a tosse, quando é con« venientemente prescripto.

« O referido é verdade e o affirmo sob « fé de meu grau.

« Pelotas.—*Dr. Barão de Itapitocay*».—(Firma reconhecida)

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Depositarios em Pernambuco: — M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Tennyson*, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Amazon*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 9 hora da manhan.

Objectos para registrar, até 8 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas da manhan.

— A agencia de Santo Antonio, fecha mala hoje, ás 4 horas da tarde.

AGENCIA DO RECIFE

Pelo *Bouingey*, para Maceió, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da terde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

AGENCIA DE SANTO ANTONIO

Pelo mesmo vapor, receberá:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na Associação commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, e proceder á eleição do presidente e secretario da assembléa geral da directoria, da commissão fiscal e supplentes.

Recife, 25 de agosto de 1906.

Bento Magalhães.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com o art. 11 dos estatutos são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 do setembro proximo futuro, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, á 1 hora da tarde, para o fim de tomarem conhecimento das contas, relatorio da directoria e parecer da commissão fiscal, tudo relativo ao anno financeiro, terminado em 30 de junho proximo passado e elegerem os membros da mesma commissão fiscal para o exercicio de 1906 a 1907.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Recife, 26 de agosto de 1906.

A directoria,

Francisco Augusto Pacheco.
Alfredo B. da Rosa Borges.
Pedro F. Correia de Oliveira.

Braz Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures d'esta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 20.

Recife, 1 de setembro de 1906.

Braz Silva & C.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

De accordo com a lei das Sociedades anonymas acham-se á disposição dos srs accionistas, na séde desta companhia, á rua do Barão do Triumpho n.... os seguintes documentos relativos ao anno financeiro findo em 30 de junho proximo passado.

Copia do balanço fechado em 19 de fevereiro do corrente anno.

Dita do balanço fechado em 30 de junho do corrente anno.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencia de acções.

Recife, 11 de agosto de 1906.

Francisco Augusto Pacheco.
Director-presidente.

Companhia Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

A administração, nos termos do art. 15 dos estatutos, vende as 35 acções das cautelas ns. 19 e 41 do valor realisado de 300$000 cada acção.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de correctores geraes, até o dia 12 de setembro corrente, ao meio dia.

Recife, 1.º de setembro de 1906.

Luiz Duprat,
director-gerente.

Great Western of Brazil Railway Company Limited

SERVIÇO DIRECTO E EXTRAORDINARIO ENTRE RECIFE E MACEIÓ E RECIFE A PARAHYBA E VICE-VERSA

Faz-se sciente ao publico que na sexta-feira 7 do corrente, haverá trens directos de passageiros entre as secções São Francisco, Sul e Alagôas, partindo um de Cinco Pontas ás 6 e 50 e outro de Jaraguá ás 6 e 40 da manhan, parando em todas as estações.

Egualmente na secção Conde d'Eu correrão trens extraordinarios neste dia e no domingo 9 do corrente, no horario do costume entre Parahyba e Timbaúba e em combinação com o trem mixto da secção Limoeiro que parte do Brum ás 7 e 5 da manhan.

Aos passageiros dos referidos trens extraordinarios no dia 7 será concedido um abatimento de 20 % sobre os preços actuaes dos bilhetes de ida e volta de Jaraguá ou Maceió a Recife e vice-versa Cabedello ou Parahyba a Recife e vice-versa cujas passagens de volta sómente lhes darão direito ao regresso intransferivel no proximo domingo 9 do corrente.

Os horarios detalhados dos trens a partir de Cinco Pontas e Jaraguá podem ser vistos nas respectivas estações onde serão affixados.

Recife, 3 de setembro de 1906.

A. H. A. Knox Little,
superintendente.

Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

Em face do que preceituam os arts. 43 e 44 dos estatutos, são pelo presente convidados todos os socios para comparecerem á 1 hora da tarde de 7 do corrente mez, na séde da sociedade Propagadora, á praça Maciel Pinheiro, n. 22, afim de proceder-se á leitura do relatorio, approvação de contas e posse dos novos eleitos.

Recife, 4 de setembro de 1906.

O 1.º secretario,
João Vicente da Silva Costa.

Aviso

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e ao commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento commercial sito á rua do Dr. José Marcelino e que girava sob a firma de Missano Irmãos.

Ficando o activo e passivo a cargo do socio José Prospero Missano.

Garanhus, 10 de agosto de 1906.

José Prospero Missano.
José Missano.

Ao commercio

Joaquim d'Azevedo Ramos declara ao commercio que desde o dia 1 do corrente, vendeu aos srs. José Freitas & C.ª, o seu Restaurant sito á rua Larga do Rosario n. 25, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e quem se julgar prejudicado com a presente publicação, queira se apresentar no prazo de 8 dias, a contar da presente data.

Recife, 6 de setembro de 1906.

Joaquim d'Azevedo Ramos.
Confirmamos
José de Freitas & C.ª

Ao commercio

Declaro que comprei aos srs. Castro Maia & C.ª, o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Visconde de Inhauma n. 7, livre e desembaraçado de qualquer onus, do que dou sciencia.

Recife, 5 de setembro de 1906

Francisco Nicoláu d'Oliveira.
Confirmamos
Castro Maia & C.ª

Ao Commercio e ao Publico

Luiz Ferreira & C.ª e Monteiro Ferreira, estabelecidos com alfaiataria e escriptorio de commissões á rua 15 de Novembro n. 54, previnem aos seus amigos e bons freguezes, que mudaram seus estabelecimentos, para a rua Marquez de Olinda n. 30, onde esperam merecer a continuação de suas ordens.

Recife, 3 de agosto de 1906.

Ao commercio e ao publico

Especialidades em marcas de vinhos finos em caixas e barris de todas as procedencias e qualidades. Preços sem competencia.

Recebedores,
Dias Pereira & C.
Rua do Apollo n 51.

Ao commercio e ao publico

Santos Pereira estabelecido a rua do Visconde de Inhauma n. 12, declara espontaneamente que o sr. Ovidio Pimenta auxiliar de sua confiança se retirou de seu estabelecimento por livre vontade no dia 31 de agosto findo.

Recife, 3 de setembro de 1906.

Despedida

Arthur Gomes de Mattos Sobrinho e sua familia seguindo hoje para o Rio de Janeiro no vapor *Olinda*, despedem-se dos seus parentes e amigos, pedindo desculpas de não o terem feito pessoalmente.

Outrosim, offerecem seus diminutos prestimos naquella capital.

Recife, 3 de setembro de 1906.

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.

E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capital preciso para o seu movimento.

Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.

O motivo é o seu proprietario precisar de se retirar para fóra.

Tratar na mesma.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 30.

Aos agricultores

Os depositarios das especiaes e afamadas enxadas de aço «Cruzeiro». Artigo bom e barato.

Dias Pereira & C.
Rua do Apollo n. 51.

Sempre progredindo

Attesto que, tendo, por espaço de dois annos, soffrido horrivelmente de uma grande ulcera sobre o penis, a qual não só me trazia em permanente mau estado de saúde, como progredia, augmentando sempre em tamanho, apezar de procurar eu estirpal-a, empregando mesmo a cauterização, além de outros meios curativos que me foram indicados, cuja acção sobre o mal foi sempre improficua.

Hoje, porém, estou completamente são com o uso que fiz de quinze garrafas do *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, a quem concedo o direito de fazer desta minha declaração o uso que lhe convier.

Pelotas, 12 de janeiro de 1889. *Francisco José da Cruz.*—Rua de S. Domingos, junto ao sr. Barreiros.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

Clinica medico-cirurgica do DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das mestrias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.

RECIFE

ANNUNCIOS

Loja da Rosa

Este novo e bem sortido estabelecimento de fazendas finas, modas e artigos de tapeçaria, acaba de receber bellissimos tapetes—jardinière—verdadeiro estylo turco, para centro de sala com 3 metros de comprimento por 2 de largura que vende pelo convidativo e incompetivel preço de 70$000 com 10 % de desconto.

Bom negocio

Vende-se uma padaria bem montada fazendo bom apurado, em um dos melhores pontos da cidade. O motivo é o dono estar doente e querer se retirar para o matto.

Cartas nesta redacção a V. M.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO GOTA NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias

DROGARIA SILVA

DE

SILVA BRAGA & C.

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 58 E 60

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e extrangeiras.

Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.

Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.

Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintura.

Anilinas de todas as cores.

Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.

Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

PERNAMBUCO

GOTTOSOS RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR *a volta dessas crises tomae de modo seguido a*

PIPERAZINE EFFERVESCENTE **MIDY**

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faub St-Honoré, PARIZ. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365 $423* o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$080
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife | Pernambuco

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante

Superior a todas as outras

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

FUNDI - O GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas,
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do **HORNISBEY**

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 1.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23?:000$000

Aceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos do mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 89

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CAPSULAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIZ

e nas principaes CASAS.

Cavallos de raça do Rio da Prata

Quem quizer encommendar cavallos de raça do Rio da Prata para sella ou para carro, pode fazel-o mediante deposito da importancia do frete.

A tratar na Agencia da Mala Real Ingleza na rua Visconde de Itaparica n. 1, Recife.

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

LABORATORIO DUBOIS

2, Rue Logelbach — PARIS

AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os Comprimidos de

VEGETALINE DUBOIS

para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularisar as funcções nas senhoras e moças. Evitar as Molestias do figado. Tratar as hemorroides e combater o arthritismo e as suas consequencias.

Unico Concessionario: E. DELOUCHE 21, Rue des Petites-Ecuries, PARIS.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

A UXILIAR CHARADISTA

Livraria Silveira

CRESPO 14

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

DORES DE CABEÇA.

Muitos homens e mulheres soffrem um purgatorio em vida, pela molestia commum chamada Dor de Cabeça. Mas o allivio e verdadeira cura dos seus soffrimentos, não principia até que se tenha em conta que aquella triste condição é um symptoma d'alguma debilidade organica. Toda pessoa debil soffre de dores de cabeça. As vezes é o paludismo, a nevralgia, o nervoso, o rheumatismo e, em todo o caso, a sua origem está sempre no Sangue e nos Nervos. O effeito de tal debilidade faz ressentir severamente o cerebro e a continuada pressão tem consequencias fataes para as faculdades mentaes. E inutil alliviar as dores com um calmante, que estraga o estomago e só faz retardar a causa da dor de cabeça. Lance-se mão de um bom remedio que arranque as causas assim como os effeitos. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams combatem positivamente essas dores por sua acção benefica sobre o Sangue e os Nervos, e só por este modo pode ser obtida a cura radical. Contam-se aos milhares as pessoas que são gratas a essa popular medicina, da qual se dão ao publico, continuamente, novas provas de efficacia.

Para essas Pontadas no Cerebro; para as Enxaquecas que martyrisam; no estado de depressão ou desacorçoamento; quando ha irritabilidade ou mau humor; se tudo parece contrariar o Paciente: As

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

trazem o repouso e a calma e são uma maravilha para os que passaram tantos dias, ou semanas, ou mezes, soffrendo com resignação digna de melhor causa, ou então com o desespero que aniquila mesmo a muitos entes que por natureza são pacificos e carinhosos.

O Sr. João Leite Gentilhomem Brazil, residente em Pilar (Estado de Alagoas) Rua Pernambuco, No. 29, escreve-nos o seguinte:

"Amigos e Senhores—Sou solteiro, tenho 23 annos de edade, sou alfaiate de profissão e resido ha dez annos n'esta localidade. Pelo espaço de dois mezes soffri violentas dores de cabeça que me obrigaram a estar de cama parte d'esse tempo. Tinha tremor em todo corpo, os olhos injectados e ardentes, dores fortes e prisão de ventre assim como insomnia. Além d'isso me sentia desfallecer e tinha pobreza de sangue.

"A conselho d'um pharmaceutico amigo meu, comecei a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, e em duas semanas me senti muito aliviado. Dentro de um mez acabei a cura e fiquei de perfeita saúde e livre dos tormentos da dita molestia com o uso de trez frascos das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, que foram comprados na casa do Sr. Arsenio Euphrasio Monteiro, d'esta cidade.

" Grato e obrigado, assigno a presente.

(Assignado) JOÃO LEITE GENTILHOMEM BRAZIL.

Testemunhas: Carlos Cruz, Mario Ofirelli.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams NÃO SÃO PURGATIVAS, razão pela qual não enfraquecem o organismo por mais delicado que seja, mas sim normalizam a acção dos orgãos digestivos, e, ao mesmo tempo dão a força necessaria e vigor ao Sangue e ao Systema Nervoso.

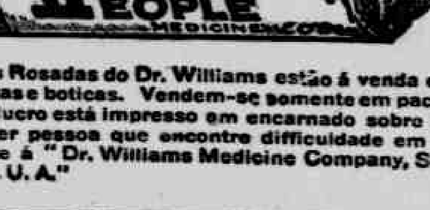

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams estão á venda em quasi todas as drogarias e boticas. Vendem-se somente em pacotes eguaes a este; o envolucro está impresso em encarnado sobre papel cor de rosa. Qualquer pessoa que encontre difficuldade em adquiril-as, deve dirigir-se á "Dr. Williams Medicine Company, Schenectady, Nova York, E. U. A."

NUMERO 22.

MOINHO FLUMINENSE

Sempre em descarga FARELLO e as melhores marca de farinha de trigo

SÃO LEOPOLDO E 00

DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1

AGENTES

Amorim Silva & C.

CAPSULAS DE CYPRIDOL

(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 °/。 de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna,** &. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Rapé Meuron

Encontra-se na tabacaria A. Muritiba, preço do deposito.

RUA DO BOM JESUS N. 41

Lins & C.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

9—Rua Larga do Rosario—31

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Amelia Austriquiliana A. Ribeiro

Adriano Monteiro de Souza, seus filhos, Anna de Souza Rego, Anacleto Angelo da Silva e sua mulher, penhorados agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que se dignaram acompanhar á sua ultima morada a sua sogra, avó, irmã, **Amelia Austriquiliana A. Ribeiro**, e de novo os convidam para assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas pelas 8 horas da manhan de 10 de setembro na egreja do Espirito Santo, 7.º dia de seu passamento. Desde já agradecem esta prova de religião e caridade.

Coronel Hisbello Barbosa da Silva

TRIGESIMO DIA

Anna Monteiro Barbosa da Silva, seus filhos e irmãos mandam rezar u'a missa na capella do collegio Salesiano no dia 11 do corrente ás 8 horas da manhan para o eterno descanço de seu idolatrado marido, pae e cunhado, **Hisbello Barbosa da Silva.**

Desde já confessam-se agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Nilo de Miranda, sua mulher e filha mandam rezar u'a missa na matriz da Escada, no dia 6 deste mez ás 8 1/2 horas da manhan por alma de sua prezadissima sogra, mãe e avó d. **Bemvinda Amelia Corrêa d'Oliveira**, fallecida na cidade de Goyanna no dia 31 do mez findo, e convidam aos seus parentes e amigos para esse acto, confessando-se agradecidos aquelles que comparecerem.

Maria Carolina Tavares da Silva

7.º DIA

Francisco Nolasco Tavares da Silva, Antonio Liberio Tavares da Silva, sua mulher e filha, Manoel José Gonçalves de Mello, sua mulher e filhas agradecem a todos os seus parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada mãe, sogra, avó, irman e tia **Maria Carolina Tavares da Silva**, e de novo as convidam para assistirem á missa do 7.º dia que mandam rezar na matriz de Afogados quinta-feira 6 do corrente pelas 8 horas da manhan e por este acto de religião e caridade se confessam eternamente gratos.

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61 armazem

LEILÃO

De bons moveis e outros objectos de uso domestico

Taes como:

Meia mobilia de junco, 1 piano de armario 1 mesa redonda para centro, 1 secretaria, 1 mesa grande com pés torneados, 2 tapetes grandes, 1 lampeão a kerozene, 1 dito a alcool para centro de mesa, 1 mesa para jantar, 1 guarda-comida, 2 aparadores torneados, 6 cadeiras de junco, 1 importante estante para livros, 1 relogio de parede, uma mesa de charão, 1 cama de ferro para casal e tela de arame, 1 dita para solteiro, 1 commoda de amarello, 1 cabide de columna, um lavatorio jarro e bacia, 2 camas de campanha, 1 machina de costura «Singer».

Uma sella com arreios inglezes em perfeito estado, 2 espingardas, 1 lote de adornos de indios, 1 lote trem de jardim, inclusive 1 carrinho de mão, 1 bomba e pertences com escadinha de ferro nova, 1 serveteira nova e muitos outros objectos.

Um grande lote de bonitas avencas, parasitas e outras plantas.

Uma cabra e 1 casal de ganços.

Terça feira 11 de setembro

AS 11 HORAS

A' rua da Gloria n. 37 (antigo palacete do dr. Moscoso)

Agente Tito Pinto

Competentemente autorizado pelo exm. sr. dr. Affonso Maranhão, que foi transferido para o Paraná, venderá em leilão no dia, hora e logar acima designados, todos os moveis e mais objectos transportados de São Lourenço, os quaes muito se recommendam pelo optimo estado de conservação em que se acham.

«Venda positiva»

«Ao correr do martello»

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, espelhos, finos quadros, lindos jarros, importante mobilia de canella para sala de jantar, composta de guarda prata, 1 aparador com pedra e espelho, 1 guarda comida, 1 mesa elastica e 12 cadeiras de guarnição torneadas, moveis de phantasia, linda mobilia de canella para quarto, linda e importante mobilia de jacarandá torneada, porcelanas, crystaes, metaes, sanefas, reposteiros, cortinados, vasos com avenca, e outros muitos moveis e objectos de casa de familia de fino trato, cuja descripção detalhada será publicada nos jornaes de terça-feira.

Quarta-feira, 12 do corrente

AS 11 HORAS

Em Ponte de Uchôa n. 55 pouco adiante d'avenida do dr. Malaquias.

O agente Guamão autorizado por uma familia, fará leilão de todos os moveis e mais objectos acima referidos, os quaes se recommendam pelo seu bom estado de conservação e gosto.

A's 10 e 40 minutos partirá da estação da Praça da Republica um trem especial que dará passagem aos srs. concorrentes.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

CAPELLA

E' esperado de **Liverpool** no dia 9 de setembro.

VAPOR INGLEZ

MATADOR

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool**, para onde recebe carga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

PAQUETE

UNIÃO

Esperado do sul até o dia 8 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Natal e Mossoró**.

PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do sul até o dia 12 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Ceará e Pará**.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

Amazon

E' esperado da Europa até o dia 6 de setembro e depois de pequena demora seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

O Paquete

DANUBE

E' esperado do sul até o dia 16 de setembro e seguirá depois de pequena demora para *LISBOA, LEIXÕES, VIGO E SOUTHAMPTON.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

NORDDEUTSCHER LLOYD

O Paquete

ERLANGEN

E' esperado da Europa até o dia 10 de setembro, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

NÃO ENTRA NO PORTO

Paquete

CREFELD

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de setembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

MARAJO'

Commandante Julio Magno.

Presentemente no porto, sahirá para **Ceará e Pará** depois de indispensavel demora.

O paquete

S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte, no dia 9 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

Paquete

MARANHÃO

Commandante capitão tenente J. Pacheco Junior.

Esperado do sul no dia 7 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

Fagundes Varella

Commandante B. Tonensen.

Esperado do norte em 9 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia, Rio, Santos, Florianopolis, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montivideo e Buenos-Aires,** depois de pequena demora.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46 andar terreo

HAMBURG AMERIKA LINIE

PAQUETE

Prinz Sigismund

E' esperado da Europa no dia 10 de setembro e seguirá depois da necessaria demora para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS

LAMPORT & HOLT

SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK

PAQUETE INGLEZ

TENNYSON

E' esperado do sul no dia 6 de setembro e seguirá depois da indispensavel demora para **Barbados e New-York**

O PAQUETE INGLEZ

BYRON

E' esperado de New-York no dia 18 de setembro e seguirá após a necessaria demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de primeira classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, 1.º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

PAQUETE

CAMOCIM

Commandante—**Alfredo Monteiro**

Segue no dias 7 do corrente, ás 2 horas da tarde para **Maceió, Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia 6.

PORTOS DO NORTE

PAQUETE

UNA

Commandante João Boeck.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó» situados em Itambé deste Estado.

Por esta delegacia se faz publico que em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo, se acha aberta a concorrencia durante o prazo de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de réis (40:000$000), preço porquanto foram avaliadas as mesmas propriedades. Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação cubos, ancoras e um deposito desmanchado, de cachexi-fôrmas de zinco, tendo um pequeno numero estragadas, machina á vapor de força de dois cavallos, moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentos e vinte canadas com serpentina e carapuça de cobre-toneis, um resfriador cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para casa de caldeira e bocca de fornalha. Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas. Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras. Casa para bagaço etc. Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé. Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido prazo que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro, a 1 hora da tarde em ponto suas propostas em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida faça á exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil réis (500$000), em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.—O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 4 de setembro de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T Weyne.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 5 de setembro de 1906.

Por esta secretaria se faz saber a todos os proprietarios de predios neste municipio, que, de ordem do exm. sr. coronel prefeito, lhes fica assignado o prazo de trinta dias para fazerem numerar seus ditos predios, na conformidade do disposto nos § 4 a 15 do art. 3, do cap. 2, tit. 3, da lei n. 4, sob pena de multa de 10$000 a 30$000.

Os predios que não tiverem numeração na collecta feita para o imposto de limpeza, terão o numero que fôr indicado pela Prefeitura, devendo seus proprietarios solicital-o desta, dentro do supra dito prazo.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Recebedoria do Estado

10 % SOBRE HONORARIOS DOS DIRECTORES DE COMPANHIAS OU SOCIEDADES ANONYMAS.

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados nas seguintes importancias com o prazo de 8 dias para reclamações:

Rua do Commercio n. 2, The Western Telegraph Company, gerente G. R. Gibbs	2:400$000
Idem n. 32, London & Brazilian Bank Limited, gerente Thomaz Finnie	2:400$000
Idem n. 36, South A. Cable Company, gerente H. Nevill	2:400$000
Idem n. 5, London & River Plate Bank, gerente Henry R. Shorto	1:410$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 4 de setembro de 1906.—*J. Semeano das Mercês,* 2.º escripturario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO A' MARGEM DO RIO BEBERIBE, ENTRE O DEPOSITO DE CARVÃO E A PONTE DA ESTRADA DE FERRO DE LIMOEIRO.

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que o sr. Manoel do Nascimento Guimarães Bastos requereu aforamento do terreno de marinha accrescido á margem do rio Beberibe, entre o deposito de carvão da companhia de serviços maritimos e a ponte da estrada de ferro do Limoeiro, freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o qual medindo 320 metros de comprimento por 84 metros de largura maxima, limita-se ao norte com a linha ferrea da referida estrada de ferro de Limoeiro, ao sul com o deposito de carvão da companhia de Serviços maritimos, a leste com a supra mencionada linha ferrea e a oeste com o rio Beberibe.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes a contar desta data para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da secção desta Faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre Direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado e diplomacia.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brazileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brazileiros que tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de agosto de 1906.

O secretario,
Henrique Martins.

De ordem do sr. delegado fiscal do thesouro federal deste Estado, se faz publico que o prazo para o recolhimento das notas de 100$000 da 8.ª estampa e 2$000 fabricadas na Inglaterra, termina a 5 de dezembro do corrente anno, conforme decidiu a junta administrativa da caixa de amortisação, em sessão de 5 de junho.

Secretaria da delegacia fiscal em Pernambuco 2 de setembro de 1906.—O secretario da junta *Rubens T. Weyne.*

Emprestimo do Estado (ouro) de 1906. Reembolso do emprestimo americano (ouro) de 1902.

De ordem de s. exc. o dr. governador do Estado, faço publico que, de accôrdo com o contracto firmado em Paris para o emprestimo do Estado autorizado pela lei n. 4 2 de 27 de abril de 1905, terá logar a 15 de Novembro do corrente anno, em Londres, no escriptorio dos correspondentes da «Societé Marseillaise» o reembolso do emprestimo ouro (americano) de 1902, o qual será effectuado ao par, com os juros até o dia do seu realização, depois de deduzidas as amortizações pagas.

Secretaria do Estado do Amazonas, em Manáos, 11 de Agosto de 1906.—*Manoel F. de Sá Antunes.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber aos contribuintes do imposto da decima urbana da freguesia de Santo Antonio relativa ao exercicio de 1900 a 1901 que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras *b* e *c* das disposições geraes da Lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis para, com guia fornecida por esta Procuradoria, e sem custas, effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos pelo Thesouro; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital será a cobrança feita executivamente.

Recife, 9 de agosto de 1906.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Recebedoria do Estado

10 % sobre honorarios dos directores de companhias ou sociedades anonymas

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado na seguinte importancia com o praso de 8 dias para reclamação:

Rua 15 de Novembro n. 77, Companhia Recife Draynage gerente J. F. Makintosh	1:200$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 5 de setembro de 1906.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS DE MARINHA A' CAMPINA DO BODÉ

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que a sra. d. Luiza Palile Carlin requereu o aforamento do terreno de marinha devoluto situado na campina do Bodé, desta cidade, o qual medindo 33 metros de comprimento por 8,m40 de largura, limita-se ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha aforado a d. Caetana Brigida do Livramento e a oeste com o terreno tambem de marinha n. 157 B. aforado á requerente.

Devem portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28, de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas e metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Recebedoria do Estado

Freguezia da Bôa-Vista

Faço saber aos contribuintes abaixo declarados que se acham collectados no imposto de 50 %.

Rua D. Vital s/n, Bento Britto	80$000
Idem s/n, Manoel Gonçalves	80$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 6 de setembro de 1906.—O escripturario, *Castro Nascimento.*

Junta Commercial

Pela secretaria desta Junta se faz publico que, em sessão de hontem, foi deferido o requerimento em que Pedro Rodrigues Soares pedia exoneração do officio de corretor geral, desta praça, e em virtude do disposto nos arts. 14 e 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851, e conforme o referido despacho da mesma Junta, são convidados os interessados para, dentro do prazo de seis mezes, a contar da publicação deste, apresentarem as reclamações que tiverem, sob pena de findo o prazo, sem reclamações ser permittido o levantamento da fiança do corretor exonerado.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 31 de agosto de 1906.—O secretario, *J. J. Moraes.*

Directoria Geral de Saúde Publica

De ordem do dr. director geral de saúde publica, faço publico que a contar da presente data fica aberto por espaço de 90 dias o concurso para medicos de bordo.

Dito concurso constará de prova escripta, pratica e oral, versando sobre clinica medica, cirurgia de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bacteriologia applicadas á clinica e á hygiene. Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. director geral, mencionando se têm seus diplomas registrados nesta directoria.

Rio de Janeiro, 1.º de setembro de 1906.

O secretario,
Dr João Pedroso

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 2 de setembro de 1906.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias, a contar da presente data, serão recebidos, livres de multa os impostos de *porta aberta* e *revisão de pesos e medidas,* dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de S. José, e mais os de *solo baixo, biqueira* e limpesa, tudo relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo, serão os ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei do orçamento em vigor.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de setembro de 1906.

Por esta directoria, se faz publico, que durante o corrente mez, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, revisão de pesos e medidas, limpesa, biqueira, solo baixo etc, da freguesia de S. José, e tudo relativo ao segundo semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei do orçamento em vigor.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior,* sub-director.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de agosto de 1906

COBRANÇA DE IMPOSTO

1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1906 A 1907

Publico, para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1906 a 1907. O imposto de patente para retalhar aguardente é pago integralmente. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.—O administrador, *A. da Trindade M Henriques.*

Impostos, a que se refere o edital supra:

20 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão dentro da cidade.

60 % sobre o valor locativo das casas commerciaes fóra da cidade.

Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga.

Taxa fixas conforme a tabella B.

N. 1—Negociantes ou fabricas de gelo.

N. 2—Idem de rapé.

N. 3—Idem de perfumarias.

N. 4—Idem de velas stearinas.

N. 5—Idem de carvão animal.

N. 6—Profissão de dentista.

N. 7—Idem de advogado.

N. 8—Idem de solicitador.

N. 9—Idem de contador e distribuidor.

N. 10—Idem de partidor e avaliador.

N. 11—Idem de medico.

N. 12—Idem de agrimensor.

N. 13—Idem de engenheiro civil ou mechanico.

N. 14—Fabricas de luvas.

N. 15—Profissão de caixeiro e ajudante de despachante.

N. 16—Idem de agente de companhia de navegação ou cada agencia de vapor e navio.

N. 17—Fabricas de calçados.

N. 18—Por agente de leilões.

N. 19—Idem de corrector.

N. 20—Idem de agentes auxiliares do commercio conhecidos por zangão e de fretamento de navios.

N. 21—Idem de tabellião.

N. 22—Idem de guarda-livros.

N. 23—Idem de interprete.

N. 24—Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.

N. 25—Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento.

N. 27 Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um que exceder a unidade.

N. 28—Por casas de penhores ou de compra e venda de cautella de estabelecimentos.

N. 29—Prensa de algodão a vapor.

N. 30—Por agenciador de voluntarios para policia de outros Estados ou trabalhadores para fóra do Estado.

N. 31—Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, que não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.

N. 32—Por destillaria e usina que deitarem residuos ou cachaça directa ou indirectamente nos rios e riachos correntes.

N. 33—Armazem, recebedor, comprador na capital ou exportador de couros, courinhos e pelles.

N. 36—Agentes, representante ou preposto de casas commerciaes e fabrica de fóra deste Estado.

N. 37—Armazens de inspecção de algodão.

N. 38—Bancos, agencias de bancos, casas bancarias filiaes e estabelecimentos que façam operações bancarias.

N. 39—Companhia de seguros e agencias, inclusive qualquer pessôa que no caracter de agente fizer contracto dessa natureza.

N. 40—Emprezas de transporte.

N. 41—Fabricas de cerveja, limonadas, licôres, genebra, vinagre, destillação e restillação.

N. 42—Fabricas de picar fumo e fabricas de charutos e cigarros nesta capital.

N. 43—Hoteis, restaurantes, confeitarias, casas de pasto e de pensão.

N. 44—Fabricas de cartas de jogar embora com outra imposição.

N. 45—Despachantes.

N. 46—Fabricas ou depositos de oleo.

Recebedoria do Estado

TABELLA B N. 36

AGENTES, REPRESENTANTES OU PREPOSTO DE CASAS COMMERCIAES E FABRICA DE FÓRA DESTE ESTADO.

Scientifico aos contribuintes abaixo que ficam collectados nas seguintes importancias, com o prazo de 8 dias para reclamações:

Barza & C.ª	1:000$000
Monteiro & Ferreira	1:000$000
Eugenio Gonçalves de A. Silva	600$000
R. S. Maia & C.ª	1:000$000
A. de Souza Nogueira & C.ª	800$000
Max Drechsler & C.ª	1:000$000
Dr. A. B Nogueira	800$000
A. Bockmann & C.ª	1:000$000
Antonio d'Oliveira Badouim	800$000
Americo de Menezes	400$000
Justo, Basto & C.ª	1:000$000
Fenton & C.ª	1:000$000
Abel Pinto	600$000
Amorim Silva & C.ª	800$000
José Baltar & C.ª	1:000$000
Dom. de Sampaio Ferraz	600$000
William John Ayres	1:000$000
Carlos P. de Lemos	800$000
A. Ommundsen	800$000
Medeiros Irmãos & C.ª	800$000
J. A. Ferreira de Azevedo	1:000$000
Manoel de Moura Rollim	600$000
Nathan & C.ª	1:000$000
Alberto Lopes Machado	400$000
Dias Pereira & C.ª	600$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 5 de setembro de 1906.

J. Semeano das Mercês,
2.º escripturario

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 31 de agosto de 1906

COBRANÇA DE IMPOSTO

EXERCICIOS DE 1906 A 1907

Publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de 30 dias uteis a contar da data da publicação do presente edital será effectuada a cobrança do imposto por patente de agencias ou representantes de empresas ou companhias de loterias que não sejam deste Estado e bem assim o de patente de casas de vender bilhetes de loterias nesta cidade, sendo que, findo o mesmo prazo se remetterá ao Thesouro a relação dos contribuintes em debito com a multa de 50 % para a cobrança executiva, não permittindo a policia a venda de bilhetes em estabelecimentos, que não tiverem pago essa imposição. — *A. da Trindade M. Henriques,* administrador.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AZULEJOS PORTUGUEZES, FRANCEZES E INGLEZES—Padrões variados.
Rua 1.º de março n. 16.—*João Dias Moreira.*

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar, á rua do Torres n. 20.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 57, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua Domingos José Martins n. 134, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, 1.º andar.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 23, loja, 1.º e 2.º andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.º andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario n. 22, loja, 1.º, 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 27, 1.º e 2.º andar.
Idem, idem n. 25, 3.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de Santo Antonio

Travessa do Carmo n. 8, casa terrea.
Rua Ivo Miquilino n. 13, casa terrea.
Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.

Freguezia de S. José

Rua Oitenta e nove loja e 2.º andar.
Rua Coronel Suassuna n. 60, casa terrea.
Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.º andar.
Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Ponte Velha n. 44.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com muitas arvores fructiferas dependencias e bôa cacimba d'agua potavel.

AMA. Precisa-se uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

AMA. Precisa-se duma que queira ir para o mato. A tratar em João de Barros n. 21 A.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar rua do Rangel n. 55 mercearia.

ALUGA-SE a casa n. 6 á rua Fernandes Lopes (Capunga). Tem agua encanada. Tratar rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 56, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n 5. *Trapiche Livramento*

ALUGAM-SE quatro casas na Varzea sendo tres no largo da Matriz ns 8—10—12 e uma na rua das Laranjeiras, com grande sitio todo murado com portão de ferro, todas pintadas de novo, a tratar á rua de S. Jorge n. 135, venda.

AMA—Precisa se de uma para cozinhar, que durma em casa dos patrões, trata-se na rua Formosa n. 37.

CABRA DE LEITE.—Amancio Pereira vende barato, á estrada do Rosarinho (Tamarineira) uma excellente cabra de leite parida de novo.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 13 a 14 annos de edade, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, á rua Duque de Caxias n. 22

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

DINHEIRO BEM EMPREGADO—vende-se um importante sitio na Colonia Lucena, antigo lote n. 91 na 1.ª secção da referida Colonia com muito bôa casa de moradia na beira da estrada, distando da estação 15 a 20 minutos de viagem. Nos fundos da casa, a uns dez metros de distancia, passa um riacho permanente. Tem optimos terrenos para plantações etc.
Vende-se barato a tratar no mesmo sitio ou com João Marinho Filho, rua Direita 2, Afogados ou no correio geral. Recife.

DA'-SE CALIÇA—Limpa, posta na carroça, do predio em demolição, rua do Nogueira n. 28.

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a modicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

FARELLO DE MANIVA: — O [illegible] fresco e substancial para os animaes; chegou nova remessa para o armazem da Rua do Bom Jesus n. 8. Preço de cada sacca 2$700.

GRANDE VARIEDADE DE ALBUNS para postaes; livros e estampas religiosas, medalhas terços e postaes, papel de phantasia e lapis para marcar roupa. Livraria Silveira, Crespo n. 14.

GRANDE sortimento de papel para forro de casas; Souza Bastos «Carteira do Artista» 10$000 «Zoologia Agricola» um volume encadernado, 1$, Livraria Silveira. Crespo 14.

GOMMA DE BATATAS—Compra-se qualquer quantidade, na rua Marquez de Olinda n. 24.

GOVERNANTE.—Uma pessôa, que póde exhibir attestados de bôa conducta, se offerece para governante da casa de qualquer rapaz solteiro. A tratar na rua Mathias de Albuquerque (antiga das Flôres) n. 12.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés;* desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE SILVA BRAGA & C.—Rua Marquez de Olinda ns 58 e 60 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

JURUBEBA — Compra-se qualquer quantidade á rua do Marquez de Olinda n. 24—*Drogaria Brazil.*

LEITE puro de vacca da terra, pela manhan e á tarde, vende-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena.)

LONA PARA CAMA—A 1$600 ainda se vende á rua do Bom Jesus n. 8.

MOSAICOS FRANCEZES—Lindos desenhos.
Rua 1.º de março n. 16.—*João Dias Moreira.*

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos a R. V. Inhaúma n. 12

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MODESTIA E VAIDADE indiscimo romance de **Peladan,** Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

MEMORIAS historicas da Provincia de Pernambuco, por José Bernardo Fernandes Gama, 4 volumes encadernados com mappas estatisticos, plantas da cidade do Recife em 1647, 1844, etc. Livraria Silveira.

MACHINA — para picar e desfiar fumo á mão vende-se uma em perfeito estado, á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

OFFICINA d'ALFAIATE—23 Pateo do Paraizo 23 preços da época. Costume sacco 35$ 40$ 45$; Costume Frak 50$ 55$ 60$; Costume Croisé 70$ a 80$ com forros finos e garante-se a fazenda do freguez. 23 Pateo do Paraizo 23

O ESTOMAGO e o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

O remedio aconselhado deve se comprar ao melhor preço do mercado na drogaria Silva 58 rua Marquez d'Olinda 60.

POR—11$000 3 camisas de sapé for qualidade na camisaria Santos Pereira R. V. Inhaúma n. 12.

PRECISA SE de uma cozinheira, paga-se 30$000, a tratar na rua Conde da Bôa Vista n. 24 D.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PRECIZA-SE De um menino que tenha 12 a 14 annos de idade e que tenha pratica de molhados a tratar no Pombal na venda do Macaco.

PRECISA-SE — De uma ama de leite, na rua Vidal de Negreiros n. 118.

PRECISA-SE de um rapaz de 14 a 15 annos com alguma pratica de paderia, á rua Vidal de Negreiros n. 153, prefere-se brazileiro.

PARA NEGOCIO-Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4. têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

TAMARINDOS — Descascados em qualquer quantidade compra-se á rua Marquez de Olinda n. 24.

TINTAS—liquidas e em pó, oleos pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

COMMERCIO

DIA 5 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 13/16 d. por 1$000 do banco

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 16 13/16 pence sobre Londres a 90 dias á vista.

Não obstante as noticias do Rio de Janeiro, conservou a taxa de 16 13/16 até fechar ás 4 horas da tarde.

As cobranças foram feitas a 16 13/16.

No Rio de Janeiro abriu com a taxa de a 16 15/16 e 16 29/32, fechando do mesmo modo.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o gráo, cota-se de 320 a 340 réis a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.

Algodão. Não constou negocio.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	2$300	a	2$600
Somenos	1$500	a	1$800
Mascavados	1$500	a	1$800
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos mellados		a	1$030

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$500 a 3$200 o kilo.

Café, cota-se a 7$000 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensaccados a 600 e a granel a 500 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, medianas 29$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 900 réis.

Couros verdes, o kilo a 500 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal de 5$000 a 5$500.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 12$000.

Mamona, vencidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$000.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 70 réis.

Mel cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 5

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Matador,* para o Havre: J. Clemente Levy 600 couros seccos salgados pasando 7210 kils.

Para o interior despacharam:

No vapor *Marajó,* para Pará: Loyo & C 155/2 e 30/4 barricas 15750 kils. assucar usina; Luiz Guimarães & C 130/2, 110/4 e 80/8 barricas 28050 kils. assucar branco e 10/2 barricas 900 kils assucar usina; Eugenio Cardoso & C 50 scs 3750 kils. assucar usina; Manoel Soares da Silva 3 cxs. 210 kils. doce; João Luzia 900 gallinhas; F. A Cardoso 2 pipas 1200 lits. de vinho de fructas; Domingos Soriano 1 cx. 43 kils perfumarias; José Pinto Lapa 20 scs. 1500 kils. assucar mascavado

Para Ceará: F. A. Cardoso & C 100 ancoras e 5 barris 3920 lits. vinho de fructas, 70 ancoras 2450 lits. vinagre, 25 cxs. 250 lits. genebra, 50 cxs. 400 lits. vinho de canna, 5 cxs. 60 lits. cognac; Domingos Soriano 3 cxs. 134 kils. de perfumarias; M. Soares da Silva 25 barris 2050 lits. alcool, 20 barris e 5 cxs. 1680 lits. aguardente; Pereira Carneiro & C 6 atados 300 kils. estopa e 12 taboas de páo carga.

No vapor *Camocim,* para Santos: Loyo & Leite 1160 scs. 696 0 kils. assucar mascavado; M. Soares da Silva 110 scs 11000 cocos; Loyo & C 600 scs. 36000 kils. assucar mascavado e 400 scs. 24000 kils. de assucar somenos; Pereira Pinto & C 50 pipas e 25 barris 29125 lits alcool.

Para Rio de Janeiro: J. Abrantes 480 cxs. 2108 garrafas vasias

Vapor nl *Una,* para Amarração: Loureiro Barbosa & C 10 scs 600 kils café, 2 cxs. 120 kils. doce, 50 barris 2100 lits aguardente, 10 barris 450 lits. vinho de fructas.

Para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 900 scs 37800 kils farinha de mandioca.

No vapor *S. Salvador,* para Rio de Janeiro: Pinto Ferreira 10 pipas 5200 lits. aguardente

No hiate *Itajahy,* para Parahyba: Pinto Alves & C 10 scs. 600 kils. assucar usina; Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1800 kils. de sabão; Amorim Fernandes & C 2 cxs 120 kils. massa de tomate, 1 cx. 80 kils. doce.

No hiate *Deus e Grande,* para Mossoró: Amorim Fernandes & C 1 cx. 35 kils, doce, 2 cxs. 50 lits. cognac.

No hiate *Arthur,* para Camocim: Amorim Fernandes & C 45 scs. 3375 kils. assucar demerara.

No cuter *Rogerio 1,* para Natal: Manoel Colaço & C 1 atado 45 kils. velas de cera

Na barcaça *Estrella do Mar,* para Mamanguape: Amorim Fernandes & C 2 cxs 124 lits. cerveja, 4 cxs 60 kils. velas de cera, 1 cx. 100 kils. massa de tomate, 10 cxs. 50 kils velas stearinas.

Na barcaça *Francisca Octavia,* para Natal: Santos Araujo & C 50 cxs. 850 kils sabão

Pela Estrada Ferro Limoeiro, para Independencia: Guimarães Braga & C 1 cx. 30 kils elixir de Nogueira, 2 cxs. 20 lits vinho medicinal, 2 cxs. 72 lits oleo de ricino.

Pela Estrada Ferro Sul, para Lage: Manoel Simões & C 1 cama de madeira.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemã *Gutrune,* entrado no dia 4 de Nova-York, consignado a Henry Forster & C

Armas de fogo 6 cxs. a Alvares de Carvalho & C.

Amostras 1 vol. a Abel Pinto.

Banha 250 cxs á ordem.

Cartuchos 5 cxs. a Alvares de Carvalho & C.

Calçados 1 cx. a J. Ansbarto Lopes.

Cutelaria 12 cxs a Antonio Pinto da Silva & C, 12 a Albino Silva & C, 1 a Francisco Moreira & C.

Couro e outros artigos 2 vols. a M. G. Agra & C.

Ferragem 9 vols. a Francisco Moreira & C

Graxa 3 cxs. a Albino Silva & C

Limas 15 cxs a Alvares Carvalho & C

Machinas 4 cxs. e 1 peça ao Syndicato A. R. de Gamelleira, Amaragy, Bonito e Escada, 1 a M. Manoel & C

Medicamentos 10 vols a Alpheu Raposo, 1 a Francisco Manoel da Silva.

Machinas de costura 110 cxs. a Singer Sewing.

Oleo lubrificante 10 barricas á ordem.

Pás 6 amarrados a Francisco Moreira & C

Tecidos 4 cxs. a Andrade Lopes.

Tinta 1 cx. a A. J. Wats.

Verniz 1 dita á ordem.

Vapor inglez *Matador,* entrado a 4 de Buenos Aires, consignado a Julius von Sohsten

Alfafa 2343 fardos a A. B. da Rosa Borges, 1200 á ordem

Alpista 570 scs, á ordem.

Farinha 26300 scs. á ordem,

Sebo 103 pipas a Aquino Fonseca & C, 558 á ordem.

Xarque 1600 fardos a Pereira Carneiro & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 4	204 508$270
Idem do dia 5	83.935$054
	288.443$324

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 4	72.225$878
Imposto de consumo do dia 5	3.060$534
Idem Exportação	4.090$534
Diversos impostos	7.133$260
	86 510$206

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 4	15.115$247
Idem do dia 5	3.842$700
	18.957,954

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 3	9.518$563
Idem do dia 4	4.48[illegible]$03
	14.0[illegible]$6

CAIXA ECONOMICA

Dia 5: Entrada de depositos	15.332$000
Saidas idem idem	9.490$000
Saldo para a delegacia	5.842$000
A pagar de liquidações e por conta	21.427$330

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Setembro

Queen Eleonor, da Europa hoje.
Beberibe, do norte amh
Romney, da Europ amh.
Amazon, da Europa amh.
Tennyson, do sul amh
Capella, da Europa amh.
Unido, do sul a 8
Prinz Segismund, da Europa a 10.
Erlangen, do sul a 10.
Parahyba, do sul a 11.
Jokay, da Europa a 13.
Chili, da Europa a 13.
Orissa, do sul a 14.
Byron, do norte a 15.
Pernambuco, do sul a 16.
Danube, do sul a 16.
Thames, da Europa a 21.
Alagoas, do norte a 23.
Atlantique, do sul a 23.
Crefeld, da Europa a 27.
Orensa, da Europa a 27.
Clyde, da Europa a 27.

VAPORES A SAIR

Mez de Setembro

Santos e esc. *Gutrune* amh. ás 4 h
B. Aires e esc *Amazon* amh. ás 12 h.
Santos e esc *Romney,* amh. ás 12 horas.
Nova York *Tennyson* amh ás 12 h.
Natal e Mossoró *Unido,* a 8 ás 4 h.
Santos e Rio *Camocim,* a 10 ás 4 h.
Bremen e esc. *Erlangen,* a 11 ás 3 h.
Santos e esc *Prinz Segismund,* a 11 ás 3 h.
Ceará e Pará *Parahyba,* a 14 ás 4 h.
B. Aires e esc *Chili* a 14 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orissa,* a 14 ás 12 h.
Santos e esc. *Byron,* a 15 ás 4 h.
Manáos e esc *Pernambuco,* a 16 ás 4 h
Southamp e esc. *Danube* a 16 ás 12 h.
B. Aires e esc *Thames,* a 21 ás 4 h.
Rio e esc. *Alagoas,* a 23 ás 4 h.
Bordeaux e esc *Atlantique,* a 23 ás 12 h.
B. Aires e esc *Clyde* a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Marajó,* v. generos.
Vapor nacional *Una,* v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco,* v. generos.
Vapor nacional *Camocim,* carregando.
Vapor nacional *Itaciomy* v. generos.
Vapor inglez *Matador,* v. generos.
Vapor inglez *Author,* v. generos.
Palhabote nacional *Ectypse,* v. generos.
Patacho inglez *Olinda,* bacalhão.
Patacho inglez *Amy Louise,* bacalhão.
Lugre nacional *Nilita,* carregando.
Lugre inglez *Kenneth Victor,* bacalhão.

DIA 5—SAIDA

Santa Luzia, vapor inglez *Thereza Heymann,* commandante J. Th burn, vasio.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

3.º DIVIDENDO

Convidamos os srs. accionistas, a virem receber, do dia 16 do corrente mez em diante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda, n. 23, o dividendo de 8$000, por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Recife, 1.º de agosto de 1906.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1.500.000
CAPITAL REALISADO	£	900 000
FUNDO DE RESERVA	£	1.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE AGOSTO DE 1906

ACTIVO

	$
Lettras descontadas	
Lettras a receber	3.401:407$710
Emprestimos, contas caucionadas, etc	1.433:252$600
Diversas contas	522:740$350
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	4.382:273$230
Penhores de Emprestimos contas caucionadas e titulos em deposito	1.839:757$280
Caixa em moeda corrente	1.39[illegible]:[illegible]58$620
Rs.	12.969:789$790

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.222:751$550
Contas correntes sem juros e com juros e previo aviso	2.927:175$700
Diversas contas	4.461:808$690
Titulos em caução e em depositos	1.839:757$280
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	2:018:296$570
Rs.	12.969:789$790

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de Setembro de 1906

Assignados: *Henry R. Shorto,*—gerente.
W. Pendleton,—contador interior.

LONDON AND BRAZILIAN BANK, LIMITED

BALANCETE DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1906

CAPITAL DO BANCO	£	1.500.000
DITO PAGO	£	750.000
FUNDO DE RESERVA	£	650.000

ACTIVO

Lettras descontadas	162:830$440
Lettras a receber	4.051:518$890
Caixa Matriz e Filiaes	3.695:302$570
Emprestimos, contas correntes e outras	390:519$380
Garantias por contas correntes e diversos valores	116:214$850
Diversas Contas	802:922$110
Caixa em moeda corrente	1.736:584$690
Rs.	10.955:890$630

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	3.704:291$510	
Do. com juros e com prévio aviso	898:701$920	
A prazo fixo	196:790$000	4.799:783$430
Caixa Matriz e Filiaes		841:900$570
Garantias por contas correntes e diversos valores		116:214$850
Diversas Contas		5.176:787$790
Lettras a pagar		19:113$990
Rs.		10.955:890$630

S. E. & O.
5 de Setembro de 1906.

London & Brazilian Bank, Limited.

Assignados: *T. J. Frome,*—gerente.
W. C. Haigh,—contador.

VENDE-SE—caixas bôas de madeira Singer, 90 rua Duque de Caxias.

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros Camboa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE SE uma casa e uma quitanda, a tratar na Magdalena, Estrada Nova de Caxangá n. 32.

VENDE-SE uns utensilios para fabrico de charutos em perfeito estado, a tratar na rua Lomas Valentinas n. 46.

VENDE-SE—a propriedade Centelas, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 58.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 28, freguesia de Recife.

VENDE-SE a quitanda sita a rua do Caldeireiro n. 39.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE—Um cavallo novo, bom para corrida de prado, a tratar na estrada do Lucas, Magdalena n. 3.

VENDE-SE ou aluga-se o predio n. 2, á rua do Principe, com sitio murado, tem grandes commodos para familia, servindo até para collegio ou fabrica, trata-se á rua Nova n. 24

VENDE SE uma carroça com 2 rodas e molas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDEM-SE BARATO Casas á rua da Hora, no Espinheiro. A tratar na pharmacia homœopathica de Umbelino Alvares, rua Larga do Rosario n.38.

ILEGÍVEL